



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 193 - Centro
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratanga.mt.gov.br

Nr.: 375/2020

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 04/09/2020 Hora: 12:29:31

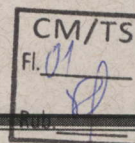
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N. 104/2020

Resumo: PROJ. LEI ORD. N. 104/2020



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária

N.º 104/2020

EMENTA:.....

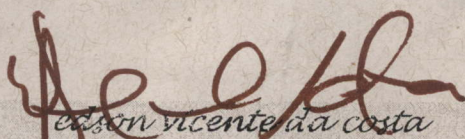
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.319.518,01 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

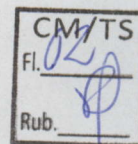
AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2020.


Edison Vicente da Costa
Matrícula 633 e DAB/MT 12.108



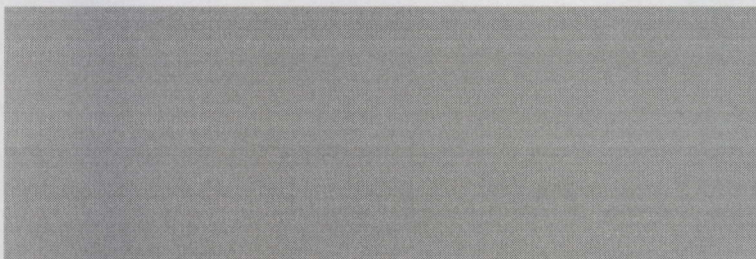
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2020.

Tangará da Serra, 03 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **RONALDO QUINTÃO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 4.319.518,01 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a **Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020**, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros aos Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional referente ao Coronavírus COVID-19 no valor de R\$ 4.032.116,01 para Tangará da Serra, em fonte específica: 0146074085, conforme verifica-se abaixo:

		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA										Page 1				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA																
FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000	00.0	00.00	1.985.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	4.214.058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175.798,96
1700	00.0	00.00	1.985.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	4.214.058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175.798,96
1710	00.0	00.00	1.985.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	4.214.058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175.798,96
572	1718.03	1.1.22.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.942,00
537	1718.03.2	1.06.00	813.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.740,95
549	1718.03.2	1.07.00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00
573	1718.03.9	1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.116,01

Segue anexo extrato da conta corrente, comparativo da receita orçada com a arrecadada que comprovam o recurso em conta específica do município e cópia da Portaria nº 1.666 de 01/07/2020.

Edson Vicente da Costa
 Matricula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.319.518,01 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2323	Enfrentamento de Emergência Covid-19	10.047.339,59

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	18.449.514,90

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2323	Enfrentamento de Emergência Covid-19	14.079.455,60

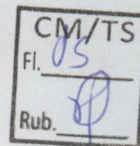
PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	18.736.916,90

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 4.319.518,01 (Quatro milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2323 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.00.00.00.0146074085 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.200.000,00

3.3.90.00.00.00.0146074085 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.832.116,01

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00.0142055000 - Aplicações Diretas.....R\$ 287.402,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação** de fonte específica em conformidade com a **Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020**, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros aos Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da Coronavírus COVID-19 no valor de R\$ 4.032.116,01 para Tangará da Serra, em fonte específica: 0.1.46.074085 e Termos de Compromissos nº 068/2020 e nº 106/2020 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Tangará da Serra que tem como objeto a aquisição de 03 (três) ambulâncias no valor total de R\$ 287.402,00, creditado em fonte específica: 0.1.42.055000 bem como comprovantes de recursos creditados em conta corrente do município em 2020, os quais fazem parte integrante dessa Lei.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.



CM/TS
Fl. 06
Rub. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o recurso disponibilizado no Projeto/Atividade 2323- Enfrentamento de emergências Covid-19 com o intuito de custear despesas das equipes de frente em todas as Unidades de Saúde, URA, Vigilância Epidemiológica, UTI, na aquisição de medicamentos, inclusive manipulados através de serviços para atender toda população afetada pelo coronavírus em nosso município e também para aquisição de 03(três) ambulâncias para atender emergências no Hospital municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **três** dias do mês de setembro do ano de **dois mil e vinte, 44º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 07
Rub. P

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Extrato conta corrente

18/08/2020 11:31:41

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 11/08/2020 até 11/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.132.785.000.002	100.000,00 C	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.101	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.102	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.103	130,00 D	



Extrato conta corrente

03/09/2020 12:22:04

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 18/08/2020 até 18/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
18/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.222.965.000.001	200.000,33 C	
18/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.226.312.000.014	266.666,67 C	
18/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.226.313.000.001	266.666,67 C	
18/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.226.313.000.002	266.666,67 C	



CM/TS
Fl. 03
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

03/09/2020 12:22:31



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 21/08/2020 até 21/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
21/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.293.869.000.010	2.932.115,67 C	
21/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.101	130,00 D	
21/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.102	130,00 D	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Page 1
	AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
--

FC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.905.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	4.214.098,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179.798,96
1700.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.905.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	4.214.098,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179.798,96
1710.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	1.905.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	4.214.098,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179.798,96
572 1718.03.1.1.22.00	TRANSF. PROG. SAÚDE NA ESCOLA AÇÕES PP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.942,00
537 1718.03.2.1.08.00	CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT.	813.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.740,95
540 1718.03.2.1.07.00	CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT.	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00
573 1718.03.9.1.01.00	CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.116,01



Extrato conta corrente

20/08/2020 13:53:16

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 46733-2 FMS-PORTARIA 112-61 SAMU
Período do extrato 14/08/2020 até 14/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
14/08/2020		- Ordem Banc?ria	202.008.140.008.893	170.000,00 C	
		035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
14/08/2020		- Ordem Banc?ria	202.008.140.008.900	117.402,00 C	
		035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada	552.857.000.039.841	248,40 D	



CM/TS
Fl. 03
Rub. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Page 1
	AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03789239/0001-66 Exercício: 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000.00.0000.00	RECEITAS CORRENTES	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0000.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250 1728.10.1.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0000.00	RECEITAS DE CAPITAL	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00
3400.00.0000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00
3420.00.0000.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00
370 3428.10.1.01.00	TRANSF DE CONV DOS EST PARA O SISTEMA	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 681/ADM/SMS/2020 DATA: 03/09/2020	DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
---	---

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei em regime de urgência especial

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e considerando o cenário de Pandemia – COVID -19, e considerando a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 onde “*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2.019*”;

Considerando que o município de Tangará da Serra vem adotando todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus em nosso município e custeando as despesas de combate ao enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que a Constituição Federal reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

E considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 4.032.116,00 (Quatro milhões, trinta e dois mil, cento e dezesseis reais), conforme extrato bancário e portaria em anexo.

Diante do exposto, solicitamos suplementação do referido valor em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, visando pagamento dos profissionais que laboram na linha de frente ao combate de enfrentamento ao COVID 19, bem como aquisição de materiais, medicamentos, bem como serviços que fizerem necessários para atender a demanda.

Recebido
03/09/2020
Mep
Mara Lúcia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Solicitamos ainda, abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 287.402,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais), que tem por finalidade adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de 3 (três) ambulâncias, conforme repasse do Governo do Estado, conforme termos de compromisso nºs 068 e 116/2020, conforme extrato bancário em anexo.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

SÉRGIO SCHEFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 011	2/9/2020	Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa: O remanejamento orçamentário faz- se necessário para aquisição de 3 ambulâncias para atender necessidades do Hospital, tendo em vista o repasse do Governo do Estado, conforme termos de compromisso nºs 068 e 116/2020 e extrato bancário em anexo.							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	142055000	0,00	1.420.933,71	287.402,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE							287.402,00

SÉRGIO SCHEFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



Extrato conta corrente

20/08/2020 13:53:16

CM/TS
Fl. 130
Rub.

Ciente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 46733-2 FMS-PORTARIA 112-61 SAMU
Período do extrato 14/08/2020 até 14/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
14/08/2020		- Ordem Banc?ria 035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO	202.008.140.008.893	170.000,00 C	
14/08/2020		- Ordem Banc?ria 035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO	202.008.140.008.900	117.402,00 C	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 2857 39841-1 NEO CONSULT E	552.857.000.039.841	248,40 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 2857 39841-1 NEO CONSULT E	552.857.000.039.841	18,40 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 2857 39841-1 NEO CONSULT E	552.857.000.039.841	280,35 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 2857 39841-1 NEO CONSULT E	552.857.000.039.841	890,00 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 2857 39841-1 NEO CONSULT E	552.857.000.039.841	44,50 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 2857 39841-1 NEO CONSULT E	552.857.000.039.841	18,40 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 7138 11818-4 MED ASSOCIADOS	557.138.000.011.818	375.801,60 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 7138 11818-4 MED ASSOCIADOS	557.138.000.011.818	442.272,00 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 7138 19776-9 SOC MEDICA VID	557.138.000.019.776	361.322,50 D	
14/08/2020		- Transfer?ncia enviada 14/08 7138 26912-3 SERRALHERIA ME	557.138.000.026.912	1.231,36 D	
14/08/2020		- TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4308 004724729000161 MAXLAB PRODUT	81.401	1.490,00 D	
14/08/2020		- Impostos PM TANGARA ARRECADACAO	81.402	48,64 D	
14/08/2020		- Impostos PM TANGARA ARRECADACAO	81.403	15.658,40 D	
14/08/2020		- Impostos PM TANGARA ARRECADACAO	81.404	18.428,00 D	
14/08/2020		- Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	81.405	45.423,40 D	
14/08/2020		- Impostos PM TANGARA ARRECADACAO	81.406	6.194,10 D	
14/08/2020		- Impostos PM TANGARA ARRECADACAO	81.407	5,40 D	
14/08/2020		- Impostos PM TANGARA ARRECADACAO	81.408	50,00 D	
14/08/2020		- Impostos	81.409	0,40 D	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE COMPROMISSO Nº 068/2020

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA PARA FINS QUE SE DESTINA.

O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA – Bloco 05, em Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ MF sob nº 04.441.389.0001/61, neste ato representado pelo seu Secretário, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 00655872, órgão emissor SESP/MT e do CPF nº 174.824.451-53, residente e domiciliado em Cuiabá–MT, doravante denominada **COMPROMITENTE** e, de outro lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARA DA SERRA**, com sede no município de **TANGARA DA SERRA/MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.381.496/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Prof.º FABIO MARTINS JUNQUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0225967-2 SSP/MT, emitida em 07/10/2014, e do CPF nº 108.856.331-72, residente e domiciliado em Tangara da Serra/MT, doravante denominado **COMPROMISSADO**.

RESOLVEM firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO:

- a) O interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO em desenvolver ações que visem à prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- b) Resolução CIB nº139 de 19 de novembro de 2015 que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para implementação da rede de serviços.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- c) Portaria n° 204/2020/GBSES que autoriza a realização do repasse.
- d) Recursos orçamentários destinados a esta despesa estão alocados no Plano de Trabalho Anual: **10.302.526.2520.9900.100.44414200**, conforme o PDRI, Fonte: 100; Natureza da Despesa: **44.90-52**;
- e) Garantia resolutiva da assistência dentro do próprio município;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto, o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, proveniente da Resolução CIB n° 139/2015 e Portaria n.º 204/2020/GBSES, com a finalidade de Aquisição de 01 (uma) Ambulância.

§ 1º – O Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, ora Compromissado, receberá o montante de **R\$ 117.402,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dois reais)**, desde que atendidos os critérios previstos neste Termo de Compromisso.

§ 2º – O Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, ora Compromissado, realizará a contrapartida do valor caso necessário para o cumprimento do objeto.

§ 3º – O Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, ora Compromissado, apresentará a Proposta de Aquisição de Equipamentos, parte integrante deste Termo de Compromisso, e este conterà as especificações técnicas do bem e/ou serviço ora comprometido, a ambiência com o código do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a justificativa e o valor de cada item.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA

O repasse do recurso financeiro e sua aplicação implicam nas seguintes obrigações por parte do ente municipal:

- a) Garantir dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Municipal vigente a época da efetiva aplicação do recurso;
- b) Garantir que, caso seja necessário, haja complementação financeira do município para realização do objeto compromissado;
- c) Concluir a execução do objeto no prazo de um (01) ano, prorrogável por igual período, a contar do recebimento do repasse financeiro efetivada pelo Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

O Fundo Estadual de Saúde se compromete a:

- a) Efetivar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido neste Termo de Compromisso;
- b) O repasse do recurso será realizado em parcela única (para bens) e/ou em duas parcelas (para obras e reformas), no ato da assinatura do presente Termo de compromisso, conforme agenda de pagamento para fonte de recurso, em se tratando de obras sendo a 1ª parcela de 50% do total do recurso, no ato da assinatura do presente Termo e a última parcela de 50% após a apresentação da homologação do processo licitatório, apresentação da planta física aprovada pela Vigilância Sanitária e da Ordem de Serviço.
- c) Monitorar o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Termo de compromisso pelas áreas técnicas afins.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DO MUNICÍPIO

O Fundo Municipal de Saúde se compromete a:

- a) Efetuar abertura de conta corrente específica no Banco do Brasil, para o recebimento do repasse Fundo a Fundo;
- b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva do bem adquirido (caso de bens);
- c) Executar o projeto observando a cláusula segunda do presente Termo de Compromisso;
- d) Aplicar o recurso financeiro recebido, em conformidade com a legislação específica;
- e) Devolver o recurso recebido, caso não haja o cumprimento do objeto ora compromissado, em conta bancaria especifica a ser informado pelo Setor Financeiro da SES;
- f) Formalizar pedido de prorrogação de prazo;
- g) Apresentar plano de ação para eventuais saldos remanescentes da execução do objeto, aprovado pela CIR – Comissão Intergestora Regional;
- h) Apresentar, à Secretaria de Estado de Saúde, relatório resumido da execução da ação e a Nota Fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Compromisso ensejará sua rescisão, conforme disposto em Lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo das atividades em andamento.

A rescisão por interesse de qualquer das partes poderá ocorrer mediante notificação prévia, no prazo de 30 (trinta) dias.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA SEXTA – DAS OMISSÕES

Os casos omissos, assim como dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do presente Termo de Compromisso, serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado de comum acordo, exceto no tocante ao seu objeto, observando as legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

De comum acordo fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, desde que não forem solucionadas amigavelmente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, onde serão cada uma arquivada para conhecimento e registro nas seguintes instituições: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas ao final indicadas.

Cuiabá, 29 de junho de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Fundo Estadual de Saúde

PROFº FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra

TESTEMUNHAS:

Adriano Sanches Okimoto
CPF: 094.128.018-74

Sergio Schefer
CPF: 700.484.281-91



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2020

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA PARA FINS QUE SE DESTINA.

● **O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA – Bloco 05, em Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ MF sob nº 04.441.389.0001/61, neste ato representado pelo seu Secretário, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 00655872, órgão emissor SESP/MT e do CPF nº 174.824.451-53, residente e domiciliado em Cuiabá–MT, doravante denominada **COMPROMITENTE** e, de outro lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARA DA SERRA**, com sede no município de **TANGARA DA SERRA/MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.381.496/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Prof.º FABIO MARTINS JUNQUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0225967-2 SSP/MT, emitida em 07/10/2014, e do CPF nº 108.856.331-72, residente e domiciliado em Tangara da Serra/MT, doravante denominado **COMPROMISSADO**.

● **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO:

- a) O interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO em desenvolver ações que visem à prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- b) Resolução CIB nº139 de 19 de novembro de 2015 que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para implementação da rede de serviços.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- c) Portaria nº 204/2020/GBSES que autoriza a realização do repasse.
- d) Recursos orçamentários destinados a esta despesa estão alocados no Plano de Trabalho Anual: **10.302.526.2520.9900.100.44414200**, conforme o PDRI, Fonte: 100; Natureza da Despesa: **44.90-52**;
- e) Garantia resolutiva da assistência dentro do próprio município;

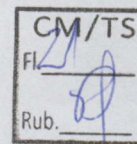
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto, o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, proveniente da **Resolução CIB nº 139/2015 e Portaria n.º 204/2020/GBSES**, com a finalidade de **Aquisição de 02 (duas) Ambulância**.

§ 1º – O Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, ora Compromissado, receberá o montante de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, desde que atendidos os critérios previstos neste Termo de Compromisso.

§ 2º – O Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, ora Compromissado, realizará a contrapartida do valor caso necessário para o cumprimento do objeto.

§ 3º – O Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, ora Compromissado, apresentará a Proposta de Aquisição de Equipamentos, parte integrante deste Termo de Compromisso, e este conterà as especificações técnicas do bem e/ou serviço ora comprometido, a ambiência com o código do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a justificativa e o valor de cada item.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA

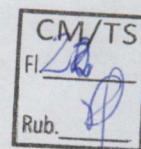
O repasse do recurso financeiro e sua aplicação implicam nas seguintes obrigações por parte do ente municipal:

- a) Garantir dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Municipal vigente a época da efetiva aplicação do recurso;
- b) Garantir que, caso seja necessário, haja complementação financeira do município para realização do objeto compromissado;
- c) Concluir a execução do objeto no prazo de um (01) ano, prorrogável por igual período, a contar do recebimento do repasse financeiro efetivada pelo Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

O Fundo Estadual de Saúde se compromete a:

- a) Efetivar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido neste Termo de Compromisso;
- b) O repasse do recurso será realizado em parcela única (para bens) e/ou em duas parcelas (para obras e reformas), no ato da assinatura do presente Termo de compromisso, conforme agenda de pagamento para fonte de recurso, em se tratando de obras sendo a 1ª parcela de 50% do total do recurso, no ato da assinatura do presente Termo e a última parcela de 50% após a apresentação da homologação do processo licitatório, apresentação da planta física aprovada pela Vigilância Sanitária e da Ordem de Serviço.
- c) Monitorar o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Termo de compromisso pelas áreas técnicas afins.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DO MUNICÍPIO

O Fundo Municipal de Saúde se compromete a:

- a) Efetuar abertura de conta corrente específica no Banco do Brasil, para o recebimento do repasse Fundo a Fundo;
- b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva do bem adquirido (caso de bens);
- c) Executar o projeto observando a cláusula segunda do presente Termo de Compromisso;
- d) Aplicar o recurso financeiro recebido, em conformidade com a legislação específica;
- e) Devolver o recurso recebido, caso não haja o cumprimento do objeto ora compromissado, em conta bancaria especifica a ser informado pelo Setor Financeiro da SES;
- f) Formalizar pedido de prorrogação de prazo;
- g) Apresentar plano de ação para eventuais saldos remanescentes da execução do objeto, aprovado pela CIR – Comissão Intergestora Regional;
- h) Apresentar, à Secretaria de Estado de Saúde, relatório resumido da execução da ação e a Nota Fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Compromisso ensejará sua rescisão, conforme disposto em Lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo das atividades em andamento.

A rescisão por interesse de qualquer das partes poderá ocorrer mediante notificação prévia, no prazo de 30 (trinta) dias.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

CLÁUSULA SEXTA – DAS OMISSÕES

Os casos omissos, assim como dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do presente Termo de Compromisso, serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado de comum acordo, exceto no tocante ao seu objeto, observando as legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

De comum acordo fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, desde que não forem solucionadas amigavelmente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, onde serão cada uma arquivada para conhecimento e registro nas seguintes instituições: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas ao final indicadas.

Cuiabá, 16 de julho de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Fundo Estadual de Saúde

PROFº FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Tangara da Serra

TESTEMUNHAS:

Adriano Sanches Okimoto
CPF: 094.128.018-74

Sergio Schefer
CPF: 700.484.281-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO			
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	1728.10.1.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTI	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	2428.10.1.1.01.00.00	TRANSF DE CONV DOS EST PARA O SISTEM#	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 29
Rub. 1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 012 2/9/2020		Secretaria: 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa: O remanejamento orçamentário faz- se necessário para atender necessidades do enfrentamento do COVID, .onforme Portaria nº 1666 do Governo Federal							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/ OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2323	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID		3.1.90.04.00	0146074000-085	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.13.00	0146074000-085	0,00	200.000,00	200.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.3.90.30.00	0146074000-085	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.39.00	0146074000-085	0,00	832.116,00	832.116,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA						
	TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE				0,00	4.032.116,00	4.032.116,00

SERGIO SCHEFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



Extrato conta corrente

18/08/2020 11:39:41

CM/TS
Fl. 26
11/08/20

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
 Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 11/08/2020 até 11/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.132.785.000.002	100.000,00 C	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.101	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.102	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.103	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.104	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.105	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.106	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.107	150,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.108	150,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.109	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.110	130,00 D	
11/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.111	130,00 D	
11/08/2020		BB CP Automatico S P	70	98.530,00 D	
11/08/2020		SALDO			0,00 C

Saldo Atual	1.000.000,34 C
Invest.com Resgate Autom.	1.510.502,39 C
Saldo	2.510.502,73 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2020

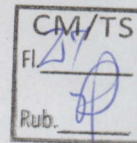
Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	1.510.502,39
S PUBLICO DIFERENCIA	8.455.594,49

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



03/09/2020 12:22:04



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 18/08/2020 até 18/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
18/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.222.965.000.001	200.000,33 C	
18/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.226.312.000.014	266.666,67 C	
18/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.226.313.000.001	266.666,67 C	
18/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.226.313.000.002	266.666,67 C	
18/08/2020		BB CP Automatico S P	70	1.000.000,34 D	
18/08/2020		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
 Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 21/08/2020 até 21/08/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
21/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.293.869.000.010	2.932.115,67 C	
21/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.101	130,00 D	
21/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.102	130,00 D	
21/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.103	130,00 D	
21/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.104	130,00 D	
21/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.105	130,00 D	
21/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.106	130,00 D	
21/08/2020		BB CP Automatico S P	70	2.931.335,67 D	
21/08/2020		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO			
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.965.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	4.214.058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.179.798,96
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.965.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	4.214.058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.179.798,96
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	1.965.740,95	0,00	0,00	0,00	813.740,95	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	4.214.058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.179.798,96
572	1718.03.1.1.22.00	TRANSF. PROG. SAÚDE NA ESCOLA AÇÕES PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.942,00
537	1718.03.2.1.06.00	CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT.	0,00	0,00	0,00	813.740,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.740,95
549	1718.03.2.1.07.00	CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00
573	1718.03.3.1.01.00	CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.116,01

CM/TS
 Fl. 29
 Rub. 1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2020 | Edição: 124-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência dos recursos financeiros previstos na Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, e de parte dos recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940, de 02 de abril de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, e nº 976, de 04 de junho de 2020, aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o caput correspondem ao montante de R\$ 13.800.000.000,00 (treze bilhões e oitocentos milhões de reais) e serão disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, conforme Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Para a distribuição dos recursos financeiros foram adotados os seguintes critérios:

I - para a gestão Municipal:

a) faixa populacional, com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2019 (IBGE/TCU/ 2019);

b) valores de produção de Média e Alta Complexidade registrados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, no ano de 2019; e

c) valores transferidos aos Municípios e Distrito Federal relativo ao Piso de Atenção Básica (PAB), no exercício de 2019.

II - para a gestão Estadual:

a) dados populacionais, com base na população IBGE/TCU/2019;

b) números de leitos de UTI registrados nos Planos de Contingência dos Estados para o enfrentamento à pandemia do coronavírus; e

c) taxa de incidência da COVID-19 por 100 (cem) mil habitantes.

Art. 3º Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput, os Estados, Municípios e Distrito Federal deverão observar a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial os art. 4º e art. 4º-A ao art. 4º-I.

Art 4º Caberá ao Fundo Nacional de Saúde adotar as medidas necessárias para a transferência dos recursos previstos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES.



Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho:

I - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020;

II - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 940, de 02 de abril de 2020;

III - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 947, de 08 de abril de 2020

IV - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020;

V - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 976, de 04 de junho de 2020.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

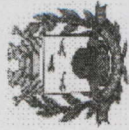
EDUARDO PAZUELLO

ANEXOS

Anexo I Recursos sob gestão municipal			
SIGLA UF	Código IBGE	Município	Valor
AC	120001	ACRELANDIA	1.024.408,00
AC	120005	ASSIS BRASIL	522.188,00
AC	120010	BRASILEIA	1.715.488,00
AC	120013	BUJARI	801.768,00
AC	120017	CAPIXABA	776.386,00
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	4.885.265,00
AC	120025	EPITACIOLANDIA	1.164.803,00
AC	120030	FEIJO	1.279.777,00
AC	120032	JORDAO	579.204,00
AC	120033	MANCIO LIMA	1.225.749,00
AC	120034	MANOEL URBANO	505.809,00
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	1.115.759,00
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	1.451.354,00
AC	120039	PORTO WALTER	715.579,00
AC	120040	RIO BRANCO	5.314.167,00
AC	120042	RODRIGUES ALVES	1.235.546,00
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	363.265,00
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	1.033.189,00
AC	120050	SENA MADUREIRA	2.483.015,00
AC	120060	TARAUACA	1.555.940,00
AC	120070	XAPURI	1.092.708,00
AC	120080	PORTO ACRE	1.141.622,00
AL	270010	AGUA BRANCA	1.537.495,00
AL	270020	ANADIA	1.727.581,00
AL	270030	ARAPIRACA	8.630.064,00
AL	270040	ATALAIA	3.270.807,00
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	1.557.812,00



MT	510630	PARANATINGA	1.714.727,00
MT	510631	NOVO SANTO ANTONIO	252.698,00
MT	510637	PEDRA PRETA	1.349.996,00
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	2.746.665,00
MT	510645	PLANALTO DA SERRA	372.753,00
MT	510650	POCONE	2.512.419,00
MT	510665	PONTAL DO ARAGUAIA	622.669,00
MT	510670	PONTE BRANCA	269.861,00
MT	510675	PONTES E LACERDA	3.523.229,00
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.242.758,00
MT	510680	PORTO DOS GAUCHOS	1.130.470,00
MT	510682	PORTO ESPERIDIAO	897.136,00
MT	510685	PORTO ESTRELA	445.250,00
MT	510700	POXOREO	1.625.706,00
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	3.672.394,00
MT	510706	QUERENCIA	2.003.061,00
MT	510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.019.539,00
MT	510715	RESERVA DO CABACAL	225.221,00
MT	510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	895.735,00
MT	510719	RIBEIRAOZINHO	320.463,00
MT	510720	RIO BRANCO	544.155,00
MT	510724	SANTA CARMEM	448.641,00
MT	510726	SANTO AFONSO	324.543,00
MT	510729	SAO JOSE DO POVO	370.783,00
MT	510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	2.215.119,00
MT	510735	SAO JOSE DO XINGU	541.550,00
MT	510740	SAO PEDRO DA CIPA	431.934,00
MT	510757	RONDOLANDIA	335.765,00
MT	510760	RONDONOPOLIS	10.277.330,00
MT	510770	ROSARIO OESTE	1.742.309,00
MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	198.390,00
MT	510775	SALTO DO CEU	507.156,00
MT	510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	387.524,00
MT	510777	SANTA TEREZINHA	632.584,00
MT	510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	448.494,00
MT	510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.438.011,00
MT	510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.258.088,00
MT	510787	SAPEZAL	1.472.076,00
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	226.503,00
MT	510790	SINOP	6.202.270,00
MT	510792	SORRISO	4.969.129,00
MT	510794	TABAPORA	1.308.731,00
MT	510795	TANGARA DA SERRA	4.032.116,00
MT	510800	TAPURAH	1.448.744,00
MT	510805	TERRA NOVA DO NORTE	1.429.556,00
MT	510810	TESOURO	218.534,00
MT	510820	TORIXOREU	441.959,00
MT	510830	UNIAO DO SUL	568.565,00
MT	510835	VALE DE SAO DOMINGOS	452.677,00
MT	510840	VARZEA GRANDE	6.549.900,00
MT	510850	VERA	873.654,00
MT	510860	VILA RICA	1.398.308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020**

Orçao	Unidade	Funcão	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENDADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	GABINETE DO SECRETARIO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAUDE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 351	9.9.99.99.00-0.1.00.000000-000-RESERVA DE CONTINGEN	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	2.082.900,00	12.307.608,50	8.668.525,98	8.668.525,98	5.514.414,21	5.514.414,21	5.040.678,54	5.040.678,54	3.627.847,44	3.639.082,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	GESTÃO DO SUS	2.082.900,00	12.307.608,50	8.668.525,98	8.668.525,98	5.514.414,21	5.514.414,21	5.040.678,54	5.040.678,54	3.627.847,44	3.639.082,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M UNICIPAL DE SAÚDE	1.291.700,00	1.499.069,91	1.142.055,58	1.142.055,58	1.024.568,75	1.024.568,75	957.854,72	957.854,72	184.200,86	357.013,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 352	3.1.90.04.05-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP	20.000,00	70.000,00	31.020,73	31.020,73	31.020,73	31.020,73	28.153,80	28.153,80	2.866,93	38.979,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DETERMINADO															
FICHA 353	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFICIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVIDENCIÁRIOS															
FICHA 354	3.1.90.11.43-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	500.000,00	426.000,00	343.764,92	343.764,92	343.764,92	343.764,92	290.546,18	290.546,18	53.218,74	82.235,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 355	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	45.705,63	45.705,63	45.705,63	45.705,63	40.481,66	40.481,66	5.223,97	54.294,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 356	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU	60.000,00	15.300,00	14.231,42	14.231,42	14.231,42	14.231,42	14.231,42	14.231,42	0,00	1.068,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRABALHISTAS															
FICHA 357	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	88.700,00	43.019,43	43.019,43	43.019,43	43.019,43	37.615,04	37.615,04	5.404,39	45.680,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 358	3.3.90.14.02-0.1.00.000000-000-DIARIAS - CIVIL	10.000,00	5.000,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 359	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	14.500,00	12.553,65	12.553,65	4.124,45	4.124,45	4.124,45	4.124,45	8.429,20	1.946,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 360	3.3.90.33.01-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	8.000,00	2.800,00	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	0,00	1.218,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOCOMOÇÃO															
FICHA 361	3.3.90.39.33-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	234.200,00	187.562,28	187.562,28	105.410,34	105.410,34	105.410,34	105.410,34	82.151,94	46.637,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 362	3.3.90.40.04-0.1.00.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	30.000,00	11.500,00	9.486,01	9.486,01	1.063,47	1.063,47	1.063,47	1.063,47	8.422,54	2.013,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ															
FICHA 363	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	431.516,85	431.516,85	431.516,85	431.516,85	18.483,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUTIVAS															
FICHA 364	4.4.90.52.00-0.1.47.055000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERMANENTE															
FICHA 1539	3.3.90.30.00-0.1.46.022000-000-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 2039	3.3.90.39.00-0.3.46.022000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	47.368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 2040	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERMANENTE															
Proj.Atividade 2202	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULA ÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AU	781.200,00	751.200,00	484.213,40	484.213,40	483.493,40	483.493,40	414.651,05	414.651,05	69.562,35	266.986,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 365	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFICIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 33
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Origem	Unidade	Funcão	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	
021302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	
	00	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	
	122	Administração Geral	2.082.900,00	12.307.608,50	8.668.525,98	8.668.525,98	5.514.414,21	5.514.414,21	5.514.414,21	5.514.414,21	5.514.414,21	5.040.678,54	5.040.678,54	3.627.847,44	3.639.082,52	
	0014	GESTÃO DO SUS	2.082.900,00	12.307.608,50	8.668.525,98	8.668.525,98	5.514.414,21	5.514.414,21	5.514.414,21	5.514.414,21	5.514.414,21	5.040.678,54	5.040.678,54	3.627.847,44	3.639.082,52	
	2223	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COV ID-19	0,00	10.047.339,59	7.042.257,00	7.042.257,00	4.006.352,06	4.006.352,06	4.006.352,06	4.006.352,06	4.006.352,06	3.668.172,77	3.668.172,77	3.374.084,23	3.005.082,59	
FICHA 2187	3.3.90.93.00-0-1.46.074000-076 -INDENIZACOES E RESTITU	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	
FICHA 2194	3.3.90.30.09-0-1.00.077000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.400.000,00	1.023.255,23	1.023.255,23	1.023.255,23	551.929,13	551.929,13	551.929,13	551.929,13	551.929,13	494.935,13	494.935,13	528.320,10	1.376.744,77	
FICHA 2195	3.3.90.32.00-0-1.00.077000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVI(0,00	385.265,64	58.289,30	58.289,30	58.289,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.289,30	326.976,34	
	DISTRIBUICAO GRATUITA															
FICHA 2196	3.3.90.39.14-0-1.00.077000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	4.000.000,00	3.289.834,60	3.289.834,60	3.289.834,60	957.275,52	957.275,52	957.275,52	957.275,52	957.275,52	957.275,52	957.275,52	2.312.559,08	730.165,40	
	PESSOA JURIDICA															
FICHA 2204	3.1.90.04.02-0-1.26.076000-081 -CONTRATAÇÃO POR TEMPI	0,00	451.333,00	160.548,14	160.548,14	160.548,14	160.548,14	160.548,14	160.548,14	160.548,14	160.548,14	0,00	0,00	160.548,14	290.784,86	
	DETERMINADO															
FICHA 2205	3.1.90.13.00-0-1.26.076000-081 -OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	100.000,00	35.320,65	35.320,65	35.320,65	35.320,65	35.320,65	35.320,65	35.320,65	35.320,65	0,00	0,00	35.320,65	64.679,35	
FICHA 2206	3.1.90.94.00-0-1.26.076000-081 -INDENIZACOES E RESTITU	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	TRABALHISTAS															
SubFunção	301	Atenção Básica	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	
Programa	0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	
FICHA	376	3.1.90.04.05-0-1.00.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPI	2.000.000,00	1.200.000,00	685.268,95	685.268,95	685.268,95	685.268,95	685.268,95	685.268,95	685.268,95	625.463,45	625.463,45	59.805,50	514.731,05	
	DETERMINADO															
FICHA	377	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
	PREVIDENCIÁRIOS															
FICHA	379	3.1.90.11.00-0-1.46.010000-049 -VENCIMENTOS E VANTAGE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
	PESSOAL CIVIL															
FICHA	385	3.1.90.13.00-0-1.46.010000-049 -OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FICHA	386	3.1.90.13.00-0-1.00.000000-000 -OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00	700.000,00	199.976,56	199.976,56	199.976,56	199.976,56	199.976,56	199.976,56	199.976,56	180.169,28	180.169,28	19.807,28	500.023,44	
FICHA	388	3.1.90.91.00-0-1.00.000000-000 -SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA	390	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-000 -INDENIZACOES E RESTITU	500.000,00	350.000,00	89.345,84	89.345,84	89.345,84	89.345,84	89.345,84	89.345,84	89.345,84	89.345,84	89.345,84	0,00	280.654,16	
	TRABALHISTAS															
FICHA	392	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-000 -OBRIGACOES PATRONAIS	1.570.000,00	1.570.000,00	971.934,04	971.934,04	971.934,04	971.934,04	971.934,04	971.934,04	971.934,04	828.420,86	828.420,86	143.513,18	598.065,96	
FICHA	393	3.1.90.14.00-0-1.00.000000-000 -DIARIAS - CIVIL	10.000,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	
FICHA	395	3.3.90.30.28-0-1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	94.600,00	85.299,60	85.299,60	85.299,60	85.299,60	85.299,60	85.299,60	85.299,60	46.449,95	46.449,95	38.849,65	9.300,40	
FICHA	400	3.3.90.33.00-0-1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	LOCOMOÇÃO															
FICHA	402	3.3.90.39.47-0-1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	158.968,79	294.468,79	98.094,20	98.094,20	98.094,20	98.094,20	98.094,20	98.094,20	98.094,20	92.009,19	92.009,19	6.085,01	196.374,59	
	PESSOA JURIDICA															
FICHA	403	3.3.90.39.00-0-1.46.011000-060 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
	PESSOA JURIDICA															
FICHA	407	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-000 -OBRIGACOES TRIBUTARIA	15.000,00	15.000,00	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	0,00	14.369,70	

CM/TS
Fl. 35
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
									PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO				
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	
	10 Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78	
	301 Atenção Básica	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	
	0013 ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	
	2334 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21	
FICHA 409	3.1.90.93.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU	500.000,00	610.100,00	607.388,80	607.388,80	269.137,56	269.137,56	269.137,56	269.137,56	338.251,24	2.711,20	269.137,56	269.137,56	338.251,24	2.711,20	
FICHA 1809	3.1.90.04.05-0.1.46.008000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP	1.000.000,00	1.000.000,00	102.841,85	102.841,85	102.841,85	102.841,85	102.841,85	102.841,85	12.874,51	897.158,15	89.967,34	89.967,34	12.874,51	897.158,15	
	DETERMINADO															
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1810	3.1.90.11.42-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	3.000.000,00	2.300.000,00	1.461.090,66	1.461.090,66	1.461.090,66	1.461.090,66	1.461.090,66	1.461.090,66	390.607,67	838.909,34	1.070.482,99	1.070.482,99	390.607,67	838.909,34	
FICHA 1811	3.1.90.11.04-0.1.42.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	850.000,00	849.500,00	756.857,90	756.857,90	756.857,90	756.857,90	756.857,90	756.857,90	0,00	92.642,10	756.857,90	756.857,90	0,00	92.642,10	
FICHA 1812	3.1.90.11.04-0.1.46.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.293.400,00	1.293.400,00	1.081.127,54	1.081.127,54	1.081.127,54	1.081.127,54	1.081.127,54	1.081.127,54	101.015,79	212.272,46	980.111,75	980.111,75	101.015,79	212.272,46	
FICHA 1813	3.1.90.11.11-0.1.46.011000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	100.000,00	100.000,00	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	0,00	6.293,34	93.706,66	93.706,66	0,00	6.293,34	
FICHA 1814	3.1.90.11.42-0.1.46.012000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.516.200,00	1.516.200,00	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	0,00	1.018.838,78	497.361,22	497.361,22	0,00	1.018.838,78	
FICHA 1815	3.1.90.11.01-0.1.46.008000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.000.000,00	1.000.000,00	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	0,00	970.967,44	29.032,56	29.032,56	0,00	970.967,44	
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1816	3.3.90.30.00-0.1.46.010000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00	206.000,00	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	0,00	199.080,50	6.919,50	6.919,50	0,00	199.080,50	
FICHA 1817	3.3.90.30.00-0.1.42.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00	
FICHA 1818	3.3.90.30.00-0.1.46.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	
FICHA 1819	3.3.90.30.00-0.1.42.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.824,00	37.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.324,00	0,00	0,00	0,00	37.324,00	
FICHA 1820	3.3.90.30.00-0.1.46.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	79.800,00	79.800,00	23.741,50	23.741,50	21.660,25	21.660,25	21.660,25	21.660,25	3.360,00	56.058,50	20.381,50	20.381,50	3.360,00	56.058,50	
FICHA 1821	3.3.90.30.56-0.1.46.008000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	616.872,67	616.872,67	63.258,54	63.258,54	38.571,44	38.571,44	37.854,52	37.854,52	25.404,02	553.614,13	37.854,52	37.854,52	25.404,02	553.614,13	
FICHA 1822	3.3.90.30.00-0.1.46.010000-049 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
FICHA 1823	3.3.90.39.00-0.1.46.011000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 1824	3.3.90.39.00-0.1.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	950.000,00	558.050,00	388.689,70	388.689,70	227.769,16	227.769,16	227.769,16	227.769,16	160.920,54	169.360,30	227.769,16	227.769,16	160.920,54	169.360,30	
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 1825	3.3.91.39.00-0.1.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	45.795,69	45.795,69	22.299,39	22.299,39	22.299,39	22.299,39	23.496,30	4.204,31	22.299,39	22.299,39	23.496,30	4.204,31	
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 1826	4.4.90.52.08-0.1.100.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	20.000,00	40.620,00	34.180,00	34.180,00	13.164,28	13.164,28	13.164,28	13.164,28	21.745,72	6.440,00	12.434,28	12.434,28	21.745,72	6.440,00	
	PERMANENTE															
FICHA 1925	3.3.90.40.10-0.1.46.008000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	91.950,00	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	0,00	27.681,35	64.268,65	64.268,65	0,00	27.681,35	
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ															
FICHA 1926	3.3.90.36.00-0.1.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
	PESSOA FÍSICA															
FICHA 1927	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	300.000,00	228.061,70	228.061,70	228.061,70	228.061,70	228.061,70	228.061,70	101.064,57	71.938,30	126.997,13	126.997,13	101.064,57	71.938,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
10	Saúde	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
301	Atenção Básica	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21
FICHA 1947	3.3.90.39.00-0.1.42.010000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	500,00	500,00	500,00	282,15	282,15	282,15	282,15	217,85	0,00
FICHA 1948	3.3.90.39.00-0.1.42.010000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	15.000,00	12.351,35	12.351,35	10.166,70	10.166,70	10.145,80	10.145,80	2.205,55	2.648,65
FICHA 1951	3.3.90.39.00-0.1.42.012000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	500,00	500,00	500,00	41,80	41,80	41,80	41,80	458,20	0,00
FICHA 1978	3.3.90.14.00-0.1.42.011000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1979	3.3.90.14.00-0.1.42.011000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	100,00
FICHA 2011	3.3.90.39.00-0.3.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	5.880,67	5.382,47	5.382,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	258,00	498,20
FICHA 2012	3.3.90.39.78-0.3.46.010000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	777.000,00	583.788,13	583.788,13	356.679,44	356.679,44	356.679,44	356.679,44	227.108,69	193.211,87
FICHA 2013	3.3.90.30.39-0.3.46.010000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	435.979,01	203.944,87	203.944,87	41.895,25	41.895,25	41.895,25	41.895,25	162.049,62	232.094,14
FICHA 2014	3.1.91.13.03-0.3.42.010000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	170.000,00	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	0,00	1.033,74
FICHA 2015	3.1.90.11.01-0.3.42.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	967.003,53	954.566,63	954.566,63	954.566,63	954.566,63	946.217,41	946.217,41	8.349,22	12.436,90
FICHA 2016	3.3.90.30.36-0.3.46.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.661,01	7.742,00	7.742,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	6.740,00	919,01
FICHA 2017	3.3.90.30.25-0.3.42.010000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.043,19	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	5.043,19
FICHA 2018	3.3.90.39.17-0.3.42.010000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	26.950,00	26.950,00	26.950,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	19.250,00	0,00
FICHA 2019	3.1.90.13.00-0.3.46.012000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 2020	3.1.90.04.00-0.3.46.012000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL DETERMINADO	0,00	979,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,12
FICHA 2021	3.3.90.30.00-0.3.42.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.116,53	27.113,75	27.113,75	26.403,65	26.403,65	26.403,65	26.403,65	710,10	2,78
FICHA 2022	3.3.90.30.26-0.3.12.008000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.713,54	2.711,92	2.711,92	2.711,92	2.711,92	2.711,92	2.711,92	0,00	1,62
FICHA 2023	3.3.90.30.21-0.3.46.010000-049 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	113.702,62	100.620,99	100.620,99	47.811,81	47.811,81	46.631,81	46.631,81	53.989,18	13.081,63
FICHA 2024	3.3.90.30.00-0.3.26.000000-036 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.487,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.487,43
FICHA 2025	3.3.90.14.00-0.3.26.000000-036 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 2026	4.4.90.52.34-0.3.26.000000-036 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	60.686,00	17.703,00	17.703,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	12.096,00	42.983,00
FICHA 2027	4.4.90.51.91-0.3.26.000000-036 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	59.594,28	59.594,28	0,00	0,00	0,00	0,00	59.594,28	405,72
FICHA 2028	3.3.90.40.00-0.3.46.010000-040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P/J	0,00	16.700,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	16.570,00
FICHA 2029	3.3.90.39.00-0.3.42.000000-054 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	192.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.033,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78		
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78		
301	Atenção Básica	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21		
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21		
2004	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	17.405.065,46	21.160.121,68	10.420.638,47	10.420.638,47	9.072.635,99	9.072.635,99	8.099.926,75	8.099.926,75	8.099.926,75	8.099.926,75	2.320.711,72	10.739.483,21		
FICHA 2131	3.3.90.30.00-0.1.46.070000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
FICHA 2132	3.3.90.39.00-0.1.46.070000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	350.000,00	89.197,54	89.197,54	32.655,20	32.655,20	32.655,20	32.655,20	32.655,20	32.655,20	56.542,34	260.802,46		
	PESSOA JURIDICA														
FICHA 2155	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00		
	PESSOA JURIDICA														
FICHA 2156	3.1.90.11.00-0.3.46.012000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	593.000,00	407.260,02	407.260,02	407.260,02	407.260,02	279.261,61	279.261,61	279.261,61	279.261,61	127.998,41	185.739,98		
	PESSOAL CIVIL														
FICHA 2170	3.3.90.40.00-0.1.46.010000-040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	187.000,00	86.940,00	86.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.940,00	100.060,00		
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ														
FICHA 2178	4.4.90.52.00-0.3.46.010000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00		
	PERMANENTE														
FICHA 2182	3.3.90.30.17-0.3.46.010000-040 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.000,00	10.403,30	10.403,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.403,30	8.596,70		
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
Subfunção	302	60.534.525,57	68.622.602,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	36.633.334,62	36.633.334,62	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96		
Programa	0015	60.534.525,57	68.622.602,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	36.633.334,62	36.633.334,62	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96		
	DE														
Proj/Atividade	2305	13.061.044,22	11.376.980,22	7.108.691,06	7.108.691,06	6.707.117,58	6.707.117,58	5.907.170,61	5.907.170,61	5.907.170,61	5.907.170,61	1.201.520,45	4.268.289,16		
	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO														
FICHA 412	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	1.250.000,00	1.039.750,00	487.181,73	487.181,73	487.181,73	487.181,73	378.269,76	378.269,76	378.269,76	378.269,76	108.911,97	552.568,27		
	DETERMINADO														
FICHA 414	3.1.90.04.05-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	2.400.000,00	1.370.000,00	601.485,04	601.485,04	601.485,04	601.485,04	531.972,17	531.972,17	531.972,17	531.972,17	69.512,87	768.514,96		
	DETERMINADO														
FICHA 416	3.1.90.11.42-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	2.662.223,79	2.662.223,79	1.642.672,67	1.642.672,67	1.642.672,67	1.642.672,67	1.394.307,11	1.394.307,11	1.394.307,11	1.394.307,11	248.365,56	1.019.551,12		
	PESSOAL CIVIL														
FICHA 417	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	900.000,00	459.686,49	459.686,49	459.686,49	459.686,49	401.355,02	401.355,02	401.355,02	401.355,02	58.331,47	440.313,51		
FICHA 418	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	300.000,00	228.750,00	140.529,29	140.529,29	140.529,29	140.529,29	140.529,29	140.529,29	140.529,29	140.529,29	0,00	88.220,71		
	TRABALHISTAS														
FICHA 419	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	771.250,00	445.100,07	445.100,07	445.100,07	445.100,07	398.888,77	398.888,77	398.888,77	398.888,77	46.211,30	326.149,93		
FICHA 420	3.3.90.30.16-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	347.000,00	99.953,68	99.953,68	52.300,83	52.300,83	50.665,28	50.665,28	50.665,28	50.665,28	49.288,40	247.046,32		
FICHA 422	3.3.90.39.63-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	200.000,00	170.000,00	168.493,17	168.493,17	163.343,06	163.343,06	161.728,14	161.728,14	161.728,14	161.728,14	6.765,03	1.506,83		
	PESSOA JURIDICA														
FICHA 1827	3.1.90.04.00-0.1.46.017000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	1.000.000,00	975.000,00	948.203,34	948.203,34	948.203,34	948.203,34	872.194,58	872.194,58	872.194,58	872.194,58	76.008,76	26.796,66		
	DETERMINADO														
FICHA 1828	3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.043.820,43	968.820,43	539.997,78	539.997,78	539.997,78	539.997,78	413.790,07	413.790,07	413.790,07	413.790,07	126.207,71	428.822,65		
	PESSOAL CIVIL														
FICHA 1829	3.1.90.11.04-0.1.46.017000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	700.000,00	725.000,00	715.052,40	715.052,40	715.052,40	715.052,40	712.736,84	712.736,84	712.736,84	712.736,84	2.315,56	9.947,60		
	PESSOAL CIVIL														



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Origão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	Proj.Atividade	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78
02302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78
10	Saude	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57	68.622.602.60	46.744.576.64	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96
0015	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525.57	68.622.602.60	46.744.576.64	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96
2305	MANUTENÇÃO DA UFA - UNIDADE DE PR ONTO.ATENDIMENTO	13.061.044.22	11.376.980.22	7.108.691.06	7.108.691.06	7.108.691.06	6.707.117.58	6.707.117.58	6.707.117.58	6.707.117.58	5.907.170.61	1.201.520.45	4.268.289.16
FICHA 1830	3.3.90.30.16-0-1.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000.00	443.000.00	441.207.02	441.207.02	441.207.02	258.881.50	258.881.50	258.881.50	227.071.95	227.071.95	214.135.07	1.792.98
FICHA 1831	3.3.90.39.77-0-1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	300.000.00	300.000.00	291.640.82	291.640.82	291.640.82	125.195.82	125.195.82	125.195.82	125.195.82	125.195.82	166.445.00	8.359.18
FICHA 1832	3.3.90.40.00-0-1.46.017000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	5.000.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00
FICHA 2045	3.3.90.39.00-0-3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0.00	100.000.00	1.280.00	1.280.00	1.280.00	1.280.00	1.280.00	1.280.00	1.280.00	1.280.00	0.00	98.720.00
FICHA 2046	3.3.90.39.00-0-3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0.00	85.936.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.936.00
FICHA 2129	3.1.91.13.03-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.00	285.250.00	126.207.56	126.207.56	126.207.56	126.207.56	126.207.56	126.207.56	126.207.56	97.185.81	29.021.75	159.042.44
Proj.Atividade 2305	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE D A MULHER	2.570.100.00	2.877.183.22	1.882.459.60	1.882.459.60	1.882.459.60	1.211.315.98	1.211.315.98	1.211.315.98	1.211.315.98	1.098.253.52	784.206.08	894.723.62
FICHA 425	3.1.90.04.00-0-1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI DETERMINADO	70.000.00	70.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.000.00
FICHA 426	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
FICHA 427	3.1.90.11.04-0-1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.500.000.00	1.500.000.00	851.172.92	851.172.92	851.172.92	851.172.92	851.172.92	851.172.92	851.172.92	760.910.66	90.262.26	648.827.08
FICHA 428	3.1.90.13.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000.00	13.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.000.00
FICHA 429	3.1.90.94.00-0-1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
FICHA 430	3.1.91.13.03-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000.00	250.000.00	176.404.55	176.404.55	176.404.55	176.404.55	176.404.55	176.404.55	176.404.55	154.705.51	21.699.04	73.595.45
FICHA 431	3.3.90.14.01-0-1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000.00	1.500.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	520.00	0.00	980.00
FICHA 432	3.3.90.30.28-0-1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000.00	121.200.00	112.745.20	112.745.20	112.745.20	73.095.29	73.095.29	73.095.29	73.095.29	71.994.13	40.751.07	8.454.80
FICHA 434	3.3.90.39.00-0-1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	200.000.00	242.610.00	179.920.96	179.920.96	179.920.96	85.322.50	85.322.50	85.322.50	85.322.50	85.322.50	94.598.46	62.689.04
FICHA 435	3.3.91.39.00-0-1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000.00	20.000.00	19.225.00	19.225.00	19.225.00	19.101.94	19.101.94	19.101.94	19.101.94	19.101.94	123.06	775.00
FICHA 436	4.4.90.51.91-0-1.47.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000.00	350.000.00	349.431.00	349.431.00	349.431.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	349.431.00	569.00
FICHA 1462	3.3.90.40.00-0-1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	4.000.00	9.440.00	8.280.00	8.280.00	8.280.00	4.140.00	4.140.00	4.140.00	4.140.00	4.140.00	4.140.00	1.160.00
FICHA 1497	4.4.90.52.34-0-1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	10.000.00	6.600.00	6.503.00	6.503.00	6.503.00	1.410.00	1.410.00	1.410.00	1.410.00	1.410.00	5.093.00	97.00
FICHA 1960	4.4.90.51.00-0-1.02.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	192.583.22	178.108.19	178.108.19	178.108.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	178.108.19	14.475.03
FICHA 2180	3.3.90.47.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0.00	150.00	148.78	148.78	148.78	148.78	148.78	148.78	148.78	148.78	0.00	1.22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Origem	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
	0203				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
	020302				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
					Função Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
					Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	68.622.602,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96
					ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.525,57	68.622.602,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96
	Proj.Atividade				MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER	2.570.100,00	2.877.183,22	1.882.459,60	1.882.459,60	1.211.315,98	1.211.315,98	1.098.253,52	1.098.253,52	784.206,08	994.723,62
CONTRIBUTIVAS															
	Proj.Atividade				MANUTENÇÃO DO SAMU	4.988.745,15	5.537.646,84	3.203.486,45	3.203.486,45	2.863.592,22	2.863.592,22	2.537.980,49	2.537.980,49	665.505,96	2.334.160,39
	FICHA				437 3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	FICHA				438 3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	550.000,00	513.439,86	513.439,86	513.439,86	513.439,86	406.311,88	406.311,88	107.127,98	36.560,14
	FICHA				440 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	FICHA				441 3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	250.000,00	250.000,00	46.776,50	46.776,50	46.776,50	46.776,50	41.658,57	41.658,57	5.117,93	203.223,50
	FICHA				443 3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	620.000,00	620.000,00	364.039,41	364.039,41	364.039,41	364.039,41	307.947,87	307.947,87	56.091,54	255.960,59
	FICHA				444 3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	4.771,66	4.771,66	4.771,66	4.771,66	4.771,66	4.771,66	0,00	145.228,34
	FICHA				446 3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	15.045,32	15.045,32	15.045,32	15.045,32	14.506,42	14.506,42	538,90	34.954,68
	FICHA				1833 3.1.90.04.02-0.1.46.020000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.262.520,39	1.262.520,39	1.112.831,43	1.112.831,43	1.112.831,43	1.112.831,43	977.145,95	977.145,95	135.685,48	149.688,96
	FICHA				1834 3.1.90.11.00-0.1.42.020000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	635.024,76	635.024,76	66.513,98	66.513,98	66.513,98	66.513,98	64.213,94	64.213,94	2.300,04	568.510,78
	FICHA				1835 3.1.90.94.00-0.1.46.020000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	FICHA				1836 3.3.90.14.00-0.1.46.020000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	0,00	4.470,00
	FICHA				1837 3.3.90.30.25-0.1.42.020000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	140.000,00	106.506,59	106.506,59	27.733,09	27.733,09	25.060,29	25.060,29	81.446,30	33.493,41
	FICHA				1838 3.3.90.30.39-0.1.46.020000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	254.056,53	254.056,53	103.738,82	103.738,82	102.704,49	102.704,49	151.352,04	45.943,47
	FICHA				1839 3.3.90.39.47-0.1.42.020000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	150.000,00	150.000,00	70.565,33	70.565,33	31.762,43	31.762,43	31.762,43	31.762,43	38.802,90	79.434,67
	FICHA				1840 3.3.90.39.17-0.1.46.020000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	122.002,07	122.002,07	60.786,95	60.786,95	60.786,95	60.786,95	61.215,12	77.997,93
	FICHA				1841 3.3.90.40.10-0.1.42.020000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	8.280,00	8.280,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	1.720,00
	FICHA				1842 3.3.90.47.00-0.1.46.020000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	771,48	771,48	771,48	771,48	771,48	771,48	0,00	4.228,52
	FICHA				1843 4.4.90.52.00-0.1.46.020000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00	60.000,00	6.645,00	6.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.645,00	53.355,00
	FICHA				2047 3.1.90.13.02-0.3.46.020000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	41.500,00	41.028,28	41.028,28	41.028,28	41.028,28	41.028,28	41.028,28	0,00	471,72
	FICHA				2048 3.1.90.04.02-0.3.46.020000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	258.201,79	219.819,49	219.819,49	219.819,49	219.819,49	204.776,76	204.776,76	15.042,73	38.382,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020
03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Origão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	ProjAtividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
		02	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				60.534.525,57	68.622.602,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96
		0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				60.534.525,57	68.622.602,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96
		2307	MANUTENÇÃO DO SAMU				4.988.745,15	5.537.646,84	3.203.486,45	3.203.486,45	2.863.592,22	2.863.592,22	2.537.980,49	2.537.980,49	665.505,96	2.334.160,39
			DETERMINADO				0,00	41.004,60	41.004,59	41.004,59	41.004,59	41.004,59	41.004,59	41.004,59	0,00	0,01
	FICHA 2049	3.1.90.13.00-0.3.42.020000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0,00	208.195,30	207.858,93	207.858,93	207.858,93	207.858,93	207.858,93	207.858,93	0,00	336,37
	FICHA 2050	3.1.90.04.02-0.3.42.020000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.450.100,00	1.450.100,00	584.784,03	584.784,03	584.784,03	584.784,03	510.232,95	510.232,95	74.551,08	865.315,97
			PEÇALIDADES				500.000,00	479.400,00	138.103,06	138.103,06	138.103,06	138.103,06	118.487,12	118.487,12	19.615,94	341.296,94
	FICHA 456	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	FICHA 457	3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL				600.000,00	600.000,00	343.304,48	343.304,48	343.304,48	343.304,48	301.947,10	301.947,10	41.357,38	256.695,52
	FICHA 458	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				130.000,00	130.000,00	30.382,67	30.382,67	30.382,67	30.382,67	26.067,16	26.067,16	4.315,51	99.617,33
	FICHA 459	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS				120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	FICHA 460	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				100.000,00	120.600,00	72.993,82	72.993,82	72.993,82	72.993,82	63.731,57	63.731,57	9.262,25	47.606,18
	ProjAtividade 2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					13.696.200,00	18.449.514,90	12.822.021,18	12.822.021,18	10.440.885,62	10.440.885,62	9.536.207,96	9.536.207,96	3.285.613,22	5.627.493,72
	FICHA 462	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.000.000,00	2.980.000,00	2.400.949,30	2.400.949,30	2.400.949,30	2.400.949,30	2.122.166,47	2.122.166,47	278.782,83	579.050,70
	FICHA 463	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	FICHA 465	3.1.90.11.31-0.1.02.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL				1.100.000,00	1.100.000,00	1.031.343,68	1.031.343,68	1.031.343,68	1.031.343,68	881.084,66	881.084,66	150.259,02	68.656,32
	FICHA 466	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				400.000,00	544.400,00	539.291,34	539.291,34	539.291,34	539.291,34	474.868,47	474.868,47	64.422,87	5.108,66
	FICHA 467	3.1.90.91.00-0.1.02.000000-000	- SENTENÇAS JUDICIAIS				200.000,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00
	FICHA 468	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS				750.000,00	750.000,00	110.052,17	110.052,17	110.052,17	110.052,17	110.052,17	110.052,17	0,00	639.947,83
	FICHA 469	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				900.000,00	900.000,00	517.253,77	517.253,77	517.253,77	517.253,77	433.480,83	433.480,83	83.772,94	382.746,23
	FICHA 470	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL				80.000,00	76.100,00	60.040,00	60.040,00	60.040,00	60.040,00	60.040,00	60.040,00	0,00	16.060,00
	FICHA 471	3.3.90.30.07-0.1.02.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO				400.000,00	108.714,90	101.309,00	101.309,00	64.872,51	64.872,51	63.787,01	63.787,01	37.521,99	7.405,90
	FICHA 473	3.3.90.33.00-0.1.02.000000-000	- PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO				1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	FICHA 474	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA				500.000,00	498.470,00	495.305,79	495.305,79	399.617,58	399.617,58	399.617,58	399.617,58	95.688,21	3.164,21
	FICHA 476	3.3.90.40.00-0.1.02.000000-000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ				20.000,00	5.000,00	4.231,60	4.231,60	4.231,60	4.231,60	4.231,60	4.231,60	0,00	768,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78		
	03	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.822.802.60	46.744.576.64	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96		
	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	68.822.802.60	46.744.576.64	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96		
	DE														
	Proj. Atividade	2308	13.696.200.00	12.822.021.18	12.822.021.18	12.822.021.18	10.440.885.62	10.440.885.62	10.440.885.62	9.536.207.96	9.536.207.96	3.285.813.22	5.627.493.72		
	FICHA	477	3.3.91.39.44-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	150.000,00	150.000,00	148.600,00	141.328,32	141.328,32	141.328,32	141.328,32	141.328,32	7.271,68	1.400,00		
	FICHA	1844	3.1.90.11.10-0.1.46.017000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL JURIDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	824.818,79	824.818,79	824.818,79	824.818,79	812.331,26	812.331,26	12.487,53	175.181,21		
	FICHA	1845	3.1.90.11.10-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	3.400.000,00	3.400.000,00	866.797,43	866.797,43	866.797,43	866.797,43	585.175,68	585.175,68	281.621,75	2.533.202,57		
	FICHA	1846	3.3.90.30.01-0.1.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.302.452,88	858.703,39	858.703,39	858.703,39	844.065,97	844.065,97	458.386,91	26.547,12		
	FICHA	1847	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	740.000,00	638.000,00	616.986,18	380.925,07	380.925,07	380.925,07	380.925,07	380.925,07	236.061,11	21.013,82		
	FICHA	1848	3.3.90.47.03-0.1.46.017000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: CONTRIBUTIVAS	5.000,00	4.824,00	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	0,00	3.815,52		
	FICHA	1849	4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	109.500,00	93.681,22	72.580,10	72.580,10	72.580,10	70.555,10	70.555,10	23.126,12	15.818,78		
	FICHA	1950	3.3.90.92.39-0.1.02.000000-000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.530,00	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	0,00	9,35		
	FICHA	2062	3.1.91.13.03-0.3.46.071000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	150.000,00	130.599,45	130.599,45	130.599,45	130.599,45	130.599,45	130.599,45	0,00	19.400,55		
	FICHA	2063	3.1.90.11.31-0.3.46.071000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	700.000,00	698.811,60	698.811,60	698.811,60	698.811,60	698.811,60	698.811,60	0,00	1.188,40		
	FICHA	2122	4.4.90.52.08-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00		
	FICHA	2126	4.4.90.52.04-0.3.47.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	2.400.000,00	1.790.236,68	1.323.964,50	1.323.964,50	1.323.964,50	1.308.381,70	1.308.381,70	481.854,98	609.763,32		
	FICHA	2157	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00		
	FICHA	2186	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00		
	FICHA	2188	3.3.90.93.02-0.1.46.017000-000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	0,00	176,00	175,89	175,89	175,89	175,89	175,89	175,89	0,00	0,11		
	FICHA	2201	3.3.90.30.26-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	430.000,00	74.555,28	74.555,28	74.555,28	74.555,28	74.555,28	74.555,28	0,00	355.444,72		
	Proj. Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.212.860,00	1.359.274,83	619.428,91	562.795,62	562.795,62	562.795,62	505.189,10	505.189,10	114.239,81	739.845,92		
	FICHA	479	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00	263.800,00	142.791,05	142.791,05	142.791,05	142.791,05	127.378,07	127.378,07	15.412,98	121.008,95		
	FICHA	480	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
	FICHA	481	3.1.90.11.10-0.1.46.017000-043 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	254.160,00	254.160,00	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	0,00	148.857,53		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020**

Orgão	Unidade	Funcão	Subfunção	Programa	Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78		
	01	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57	68.622.602.60	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	36.633.334.62	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96		
	0015	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525.57	68.622.602.60	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	36.633.334.62	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96		
	2310	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.212.860.00	1.359.274.83	619.428.91	619.428.91	562.795.62	562.795.62	562.795.62	505.189.10	505.189.10	505.189.10	114.239.81	739.845.92		
FICHA	482	3.1.90.11.10-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	350.000,00	350.000,00	172.860,91	172.860,91	172.860,91	172.860,91	172.860,91	143.254,55	143.254,55	143.254,55	29.606,36	177.139,09		
		PESSOAL CIVIL														
FICHA	483	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	30.651,28	30.651,28	30.651,28	30.651,28	30.651,28	27.260,42	27.260,42	27.260,42	3.390,86	39.348,72		
FICHA	484	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	50.000,00	50.000,00	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	0,00	47.292,46		
		TRABALHISTAS														
FICHA	485	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00	106.200,00	64.629,95	64.629,95	64.629,95	64.629,95	64.629,95	55.433,63	55.433,63	55.433,63	9.196,32	41.570,05		
FICHA	486	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	1.870,00		
FICHA	488	3.3.90.30.00-0.1.42.017000-045 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		
FICHA	489	3.3.90.36.00-0.1.46.017000-043 - OUTROS SERVICOS DE TE	30.000,00	30.000,00	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	0,00	11.104,56		
		PESSOA FISICA														
FICHA	490	3.3.90.39.77-0.1.46.017000-043 - OUTROS SERVICOS DE TE	20.000,00	16.550,00	5.729,87	5.729,87	5.729,87	5.729,87	5.729,87	4.223,25	4.223,25	4.223,25	1.506,62	10.820,13		
		PESSOA JURIDICA														
FICHA	491	3.3.90.40.10-0.1.46.017000-043 - SERVICOS DE TECNOLOGI	5.000,00	9.050,00	8.802,50	8.802,50	8.802,50	8.802,50	8.802,50	4.272,50	4.272,50	4.272,50	4.530,00	247,50		
		INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ														
FICHA	1480	3.3.90.47.00-0.1.46.017000-043 - OBRIGACOES TRIBUTARIA	500,00	500,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	373,94		
		CONTRIBUTIVAS														
FICHA	1527	3.3.90.30.01-0.1.46.017000-043 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	29.400,00	12.214,66	12.214,66	12.214,66	12.214,66	12.214,66	213,10	213,10	213,10	12.001,56	17.185,34		
FICHA	1850	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVICOS DE TE	7.000,00	7.000,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	1.413,05	1.413,05	1.413,05	1.986,95	3.600,00		
		PESSOA JURIDICA														
FICHA	2051	3.3.90.36.15-0.3.46.017000-043 - OUTROS SERVICOS DE TE	0,00	22.000,00	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	3.149,24	3.149,24	3.149,24	15.746,20	3.104,56		
		PESSOA FISICA														
FICHA	2052	3.3.90.14.00-0.3.46.017000-043 - DIARIAS - CIVIL	0,00	5.928,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,15		
FICHA	2053	3.3.90.30.04-0.3.46.017000-043 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	3.782,93	3.782,93	3.782,93	3.782,93	3.782,93	258,20	258,20	258,20	3.524,73	46.217,07		
FICHA	2054	3.3.90.39.00-0.3.46.017000-043 - OUTROS SERVICOS DE TE	0,00	45.000,00	16.961,23	16.961,23	16.961,23	16.961,23	16.961,23	7.979,33	7.979,33	7.979,33	8.981,90	28.038,77		
		PESSOA JURIDICA														
FICHA	2055	3.3.90.30.00-0.3.42.017000-045 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	9.947,58	9.947,58	9.947,58	9.947,58	9.947,58	2.382,25	2.382,25	2.382,25	7.565,33	10.052,42		
FICHA	2056	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-045 - OUTROS SERVICOS DE TE	0,00	3.486,68	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	810,00	810,00	810,00	790,00	1.886,68		
		PESSOA JURIDICA														
Proj/Atividade	2312	MANUTENCAO DO CENTRO DE RABILITA CAO E ESIIOTERAPIA	801.200,00	813.996,91	624.626,75	624.626,75	624.626,75	624.626,75	624.626,75	586.234,62	586.234,62	586.234,62	108.544,74	189.372,16		
FICHA	493	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-000 - CONTRATAAO POR TEMP	20.000,00	20.000,00	9.908,59	9.908,59	9.908,59	9.908,59	9.908,59	8.488,70	8.488,70	8.488,70	1.419,89	10.091,41		
		DETERMINADO														
FICHA	494	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
		PREVIDENCIARIOS														
FICHA	495	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	560.000,00	560.000,00	463.690,06	463.690,06	463.690,06	463.690,06	463.690,06	406.928,51	406.928,51	406.928,51	56.761,55	96.309,94		

CM/TS
 Fl. 43
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Origão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERÍODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
								PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO					
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78					
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78					
	01	Saúde	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78				
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57	68.622.602.60	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96				
	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525.57	68.622.602.60	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96				
	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	801.200.00	813.998.91	624.626.75	624.626.75	586.234.62	586.234.62	516.082.01	516.082.01	108.544.74	189.372.16				
PESSOAL CIVIL																
FICHA	496	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	2.179,89	2.179,89	2.179,89	2.179,89	1.867,51	1.867,51	312,38	2.820,11				
FICHA	497	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00				
TRABALHISTAS																
FICHA	498	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	110.000,00	88.129,02	88.129,02	88.129,02	88.129,02	76.470,23	76.470,23	11.658,79	21.870,98				
FICHA	499	3.3.90.30.00-0.1.42.017000-046 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00	595,70	595,70	595,70	595,70	595,70	595,70	0,00	8.404,30				
FICHA	500	3.3.90.30.01-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	14.800,00	12.001,56	12.001,56	933,84	933,84	933,84	933,84	11.067,72	2.798,44				
FICHA	501	3.3.90.39.43-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00	26.000,00	19.630,25	19.630,25	15.439,97	15.439,97	15.439,97	15.439,97	4.190,28	6.369,75				
PESSOA JURÍDICA																
FICHA	502	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	2.000,00	5.200,00	4.830,00	4.830,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	690,00	370,00				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ																
FICHA	503	3.3.91.39.00-0.1.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	3.000,00	3.000,00	1.250,00	1.250,00	336,88	336,88	336,88	336,88	913,12	1.750,00				
PESSOA JURÍDICA																
FICHA	504	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI,	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PERMANENTE																
FICHA	1851	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00				
FICHA	1852	3.3.90.30.22-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	17.700,00	797,85	797,85	0,00	0,00	0,00	0,00	797,85	16.902,15				
FICHA	1853	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	6.000,00	6.000,00	972,67	972,67	102,15	102,15	102,15	102,15	870,52	5.027,33				
PESSOA JURÍDICA																
FICHA	2057	3.3.90.30.36-0.3.42.017000-046 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.798,91	1.939,04	1.939,04	526,40	526,40	526,40	526,40	1.412,64	2.859,87				
FICHA	2058	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00				
PESSOA JURÍDICA																
FICHA	2147	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA;	0,00	300,00	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	0,00	47,88				
CONTRIBUTIVAS																
FICHA	2208	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	4.000,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ																
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN	1.889.700,00	2.138.801,88	1.111.300,94	1.111.300,94	1.065.631,09	1.065.631,09	943.112,32	943.112,32	168.188,62	1.027.500,94				
SE. DE SANGUE - LUNATN																
FICHA	505	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
PREVIDENCIÁRIOS																
FICHA	507	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.300.000,00	1.276.800,00	700.448,24	700.448,24	700.448,24	700.448,24	604.193,94	604.193,94	96.254,30	576.351,76				
PESSOAL CIVIL																
FICHA	508	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	24.000,00	4.653,29	4.653,29	4.653,29	4.653,29	3.790,66	3.790,66	862,63	19.346,71				
FICHA	509	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	60.000,00	60.000,00	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	0,00	44.044,28				
TRABALHISTAS																



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78	16.894.714.90	40.500.581.78	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78	16.894.714.90	40.500.581.78	
	0	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78	16.894.714.90	40.500.581.78	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57	68.622.802.60	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96	10.111.242.02	21.878.025.96	
	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525.57	68.622.802.60	46.744.576.64	46.744.576.64	39.116.850.07	39.116.850.07	36.633.334.62	36.633.334.62	10.111.242.02	21.878.025.96	10.111.242.02	21.878.025.96	
	DE														
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN	1.899.700.00	2.138.801.88	1.111.300.94	1.111.300.94	1.065.631.09	1.065.631.09	943.112.32	943.112.32	168.188.62	1.027.500.94	168.188.62	1.027.500.94	
		SE. DE SANGUE - UNITAN													
FICHA	510	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000.00	190.000.00	138.494.40	138.494.40	138.494.40	138.494.40	119.686.91	119.686.91	18.807.49	51.505.60	18.807.49	51.505.60	
FICHA	511	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000.00	3.000.00	645.00	645.00	645.00	645.00	645.00	645.00	0.00	2.355.00	0.00	2.355.00	
FICHA	512	3.3.90.30.36-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000.00	23.900.00	19.943.00	19.943.00	18.792.00	18.792.00	18.792.00	18.792.00	1.151.00	3.957.00	1.151.00	3.957.00	
FICHA	514	3.3.90.39.81-0.1.42.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	60.000.00	51.700.00	1.095.00	1.095.00	726.35	726.35	726.35	726.35	368.65	50.605.00	368.65	50.605.00	
		PESSOA JURÍDICA													
FICHA	516	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	5.000.00	6.100.00	5.339.57	5.339.57	4.467.24	4.467.24	4.467.24	4.467.24	872.33	760.43	872.33	760.43	
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ													
FICHA	517	3.3.91.39.44-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000.00	5.000.00	3.329.00	3.329.00	3.141.20	3.141.20	3.141.20	3.141.20	187.80	1.671.00	187.80	1.671.00	
		PESSOA JURÍDICA													
FICHA	518	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	5.000.00	900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	900.00	0.00	900.00	
		PERMANENTE													
FICHA	1400	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	20.000.00	43.200.00	22.782.04	22.782.04	22.782.04	22.782.04	18.860.99	18.860.99	3.921.05	20.417.96	3.921.05	20.417.96	
		DETERMINADO													
FICHA	1465	3.3.90.36.00-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000.00	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00	
		PESSOA FÍSICA													
FICHA	1536	3.3.90.47.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA:	500.00	4.500.00	3.334.76	3.334.76	3.334.76	3.334.76	3.334.76	3.334.76	0.00	1.165.24	0.00	1.165.24	
		CONTRIBUTIVAS													
FICHA	1598	3.3.90.30.00-0.1.12.000000-041 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000.00	150.000.00	5.346.00	5.346.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.346.00	144.654.00	5.346.00	144.654.00	
FICHA	1645	3.3.90.39.17-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000.00	20.000.00	6.742.00	6.742.00	215.87	215.87	215.87	215.87	6.526.13	13.258.00	6.526.13	13.258.00	
		PESSOA JURÍDICA													
FICHA	1929	3.3.90.36.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0.00	20.301.88	20.301.88	20.301.88	20.301.88	20.301.88	20.301.88	20.301.88	0.00	0.00	0.00	0.00	
		PESSOA FÍSICA													
FICHA	1930	3.3.90.39.17-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0.00	11.000.00	9.437.18	9.437.18	9.044.88	9.044.88	9.044.88	9.044.88	392.30	1.562.82	392.30	1.562.82	
		PESSOA JURÍDICA													
FICHA	1944	3.3.90.92.00-0.1.02.000000-000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO:	0.00	9.400.00	9.355.50	9.355.50	9.355.50	9.355.50	9.355.50	9.355.50	0.00	44.50	0.00	44.50	
		ANTERIORES													
FICHA	1977	3.3.90.30.22-0.1.42.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	8.300.00	7.016.80	7.016.80	6.940.80	6.940.80	6.940.80	6.940.80	76.00	1.283.20	76.00	1.283.20	
FICHA	2044	3.3.90.30.25-0.3.42.017000-072 - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	120.000.00	80.929.66	80.929.66	70.189.94	70.189.94	69.942.24	69.942.24	10.987.42	39.070.34	10.987.42	39.070.34	
FICHA	2070	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0.00	76.550.00	52.481.90	52.481.90	35.921.98	35.921.98	33.496.38	33.496.38	18.985.52	24.068.10	18.985.52	24.068.10	
		PESSOA JURÍDICA													
FICHA	2144	4.4.90.52.24-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0.00	500.00	220.00	220.00	220.00	220.00	220.00	220.00	0.00	280.00	0.00	280.00	
		PERMANENTE													
FICHA	2207	3.3.90.40.10-0.3.42.017000-072 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0.00	3.450.00	3.450.00	3.450.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.450.00	0.00	3.450.00	0.00	
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ													
Proj.Atividade	2318	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNIC	1.695.529.21	1.595.029.21	891.913.44	891.913.44	542.846.01	542.846.01	542.846.01	542.846.01	349.067.43	703.115.77	349.067.43	703.115.77	

CM/TS
Fl. 450
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Origem	Unidade	Função	SubFunção	Programa	CATEGORIA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
									PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	0203					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
	020302					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
		10				Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
			302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	68.622.802,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96
				0015		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,57	68.622.802,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96
					IPAL										
FICHA	520	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE				100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	521	4.4.90.51.00-0.1.02.000000-000	-OBRAS E INSTALAÇÕES			PESSOA JURÍDICA	50.000,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00
FICHA	1854	3.3.90.39.50-0.1.46.017000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			1.000.000,00	1.000.000,00	891.155,54	891.155,54	542.088,11	542.088,11	542.088,11	349.067,43	108.844,46	
FICHA	1855	4.4.90.51.00-0.1.42.055000-000	-OBRAS E INSTALAÇÕES			PESSOA JURÍDICA	545.529,21	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.529,21
FICHA	2145	3.3.90.47.03-0.1.02.000000-000	-OBRIGACIONES TRIBUTARIAS/CONTRIBUTIVAS				0,00	800,00	757,90	757,90	757,90	757,90	0,00	0,00	42,10
Proj.Atividade	232		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				19.159.046,99	23.024.072,59	17.895.864,28	17.895.864,28	14.551.647,30	14.551.647,30	14.536.259,65	3.359.604,63	5.128.208,31
FICHA	524	3.3.90.39.10-0.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00	2.730.000,00	2.323.759,60	2.323.759,60	1.139.454,55	1.139.454,55	1.139.454,55	1.184.305,05	406.240,40
FICHA	525	3.3.90.39.50-0.1.42.017000-071	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			PESSOA JURÍDICA	16.159.104,00	16.159.104,00	12.098.915,00	12.098.915,00	10.944.830,00	10.944.830,00	10.944.830,00	1.154.085,00	4.060.189,00
FICHA	1856	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			PESSOA JURÍDICA	1.599.942,99	1.420.942,99	1.420.233,96	1.420.233,96	926.621,45	926.621,45	916.702,44	503.531,52	709,03
FICHA	1923	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-000	-MATERIAL DE CONSUMO			PESSOA JURÍDICA	0,00	264.500,00	263.664,12	263.664,12	64.891,97	64.891,97	61.621,00	202.043,12	835,88
FICHA	1924	3.3.90.14.00-0.1.46.017000-000	-DIÁRIAS - CIVIL				0,00	48.000,00	43.705,00	43.705,00	43.705,00	43.705,00	0,00	4.295,00	
FICHA	1938	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-000	-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ				0,00	142.500,00	141.600,00	141.600,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	82.600,00	900,00
FICHA	1941	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000	-OBRIGACIONES TRIBUTARIAS/CONTRIBUTIVAS				0,00	2.000,00	779,05	779,05	779,05	779,05	0,00	0,00	1.220,95
FICHA	2009	3.3.90.32.00-0.1.46.017000-000	-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE				0,00	54.000,00	53.680,80	53.680,80	53.680,80	53.680,80	0,00	0,00	319,20
FICHA	2041	3.3.90.39.50-0.3.46.017000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			PESSOA JURÍDICA	0,00	784.592,25	783.858,77	783.858,77	577.188,02	577.188,02	577.188,02	206.670,75	733,48
FICHA	2042	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-071	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			PESSOA JURÍDICA	0,00	218.220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.220,95
FICHA	2043	3.3.90.39.00-0.3.46.017000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE			PESSOA JURÍDICA	0,00	519.654,00	512.493,33	512.493,33	506.993,51	506.993,51	504.795,84	7.697,49	7.160,67
FICHA	2118	3.3.90.30.36-0.1.46.017000-063	-MATERIAL DE CONSUMO				0,00	306.170,60	189.649,35	189.649,35	174.088,95	174.088,95	174.088,95	15.560,40	116.521,25
FICHA	2128	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-063	-OUTROS SERVIÇOS DE TE				0,00	40.000,00	25.605,30	25.605,30	22.494,00	22.494,00	22.494,00	3.111,30	14.394,70
FICHA	2158	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				0,00	283.387,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.387,80
FICHA	2177	3.3.90.32.17-0.1.00.000000-000	-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO				0,00	51.000,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	0,00	13.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Órgão Unidade Função SubFunção Programa	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	68.622.602,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,57	68.622.602,60	46.744.576,64	46.744.576,64	39.116.850,07	39.116.850,07	36.633.334,62	36.633.334,62	10.111.242,02	21.878.025,96
322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.159.046,99	23.024.072,59	17.895.864,28	17.895.864,28	14.551.647,30	14.551.647,30	14.536.259,65	14.536.259,65	3.359.604,63	5.128.208,31
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA											
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.604.545,87	2.002.199,15	1.246.023,21	1.246.023,21	1.129.393,34	1.129.393,34	1.081.080,02	1.081.080,02	164.943,19	756.175,94
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.604.545,87	2.002.199,15	1.246.023,21	1.246.023,21	1.129.393,34	1.129.393,34	1.081.080,02	1.081.080,02	164.943,19	756.175,94
230	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.267.345,87	1.664.999,15	1.025.638,49	1.025.638,49	909.632,97	909.632,97	883.997,25	883.997,25	141.641,24	639.360,66
FICHA 527	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00	19.000,00	13.619,93	13.619,93	13.619,93	13.619,93	13.578,13	13.578,13	41,80	5.380,07
FICHA 528	3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	220.000,00	220.000,00	174.474,22	174.474,22	174.474,22	174.474,22	153.309,52	153.309,52	21.164,70	45.525,78
FICHA 529	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	0,00	6.668,03
FICHA 530	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRÁBALHISTAS	60.000,00	20.200,00	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	0,00	14.894,75
FICHA 531	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	94.800,00	35.435,25	35.435,25	35.435,25	35.435,25	31.006,03	31.006,03	4.429,22	59.364,75
FICHA 533	3.3.90.30.00-0.1.42.013000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 534	3.3.90.30.00-0.1.46.013000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA 535	3.3.90.39.63-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	420,00	4.580,00
FICHA 1474	3.3.90.32.00-0.1.42.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	274.730,12	274.730,12	123.640,50	123.640,50	116.342,30	116.342,30	116.342,30	116.342,30	7.298,20	151.089,62
FICHA 1475	3.3.90.32.00-0.1.46.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.115,75	621.115,75	428.185,35	428.185,35	417.234,45	417.234,45	417.234,45	417.234,45	10.950,90	192.930,40
FICHA 2059	3.3.90.32.17-0.3.42.016000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	35.318,44	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	0,00	8,44
FICHA 2060	3.3.90.32.17-0.3.46.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	190.524,05	123.947,22	123.947,22	108.579,60	108.579,60	108.579,60	108.579,60	15.367,62	66.576,83
FICHA 2061	3.3.90.32.00-0.3.42.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	171.810,79	81.968,80	81.968,80	0,00	0,00	0,00	0,00	81.968,80	89.841,99
Proj.Atividade	2321 MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	337.200,00	337.200,00	220.384,72	220.384,72	219.760,37	219.760,37	197.082,77	197.082,77	23.301,95	116.815,28
FICHA 536	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	41.000,00	14.672,11	14.672,11	14.672,11	14.672,11	12.355,90	12.355,90	2.316,21	26.327,89
FICHA 537	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 538	3.1.90.11.42-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	167.387,30	167.387,30	167.387,30	167.387,30	152.848,09	152.848,09	14.539,21	32.612,70
FICHA 539	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	14.000,00	10.852,47	10.852,47	10.852,47	10.852,47	8.911,72	8.911,72	1.940,75	3.147,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	16.894.714.90	40.500.581.78	40.500.581.78			
021302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	16.894.714.90	40.500.581.78	40.500.581.78			
10	Saúde	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	16.894.714.90	40.500.581.78	40.500.581.78			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.604.545.87	2.002.199.15	1.246.023.21	1.246.023.21	1.129.393.34	1.129.393.34	1.081.080.02	1.081.080.02	164.943.19	164.943.19	756.175.94	756.175.94			
0017	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1.604.545.87	2.002.199.15	1.246.023.21	1.246.023.21	1.129.393.34	1.129.393.34	1.081.080.02	1.081.080.02	164.943.19	164.943.19	756.175.94	756.175.94			
2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE AB	337.200.00	337.200.00	220.384.72	220.384.72	219.760.37	219.760.37	197.082.77	197.082.77	23.301.95	23.301.95	116.815,28	116.815,28			
	ASTEDIMENTO FARMACEUTICO	337.200.00	337.200.00	220.384.72	220.384.72	219.760.37	219.760.37	197.082.77	197.082.77	23.301.95	23.301.95	116.815,28	116.815,28			
FICHA 540	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÖES E RESTITU	30.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00			
	TRABALHISTAS															
FICHA 541	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGACÖES PATRONAIS	23.000,00	54.000,00	26.730,25	26.730,25	26.730,25	26.730,25	22.848,82	22.848,82	3.881,43	3.881,43	27.269,75	27.269,75			
FICHA 542	3.3.90.30.00-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00			
FICHA 543	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	5.000,00	742,59	742,59	742,59	742,59	118,24	118,24	624,35	624,35	4.257,41	4.257,41			
	PESSOA JURÍDICA															
SubFunção	304	Vigilância Sanitária	1.332.717,12	867.457,96	867.457,96	867.457,96	867.457,96	785.460,28	785.460,28	170.832,16	170.832,16	1.188.147,05	1.188.147,05			
Programa	0016	VIGILANCIA EM SAUDE	1.332.717,12	867.457,96	867.457,96	867.457,96	867.457,96	785.460,28	785.460,28	170.832,16	170.832,16	1.188.147,05	1.188.147,05			
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1.332.717,12	867.457,96	867.457,96	867.457,96	867.457,96	785.460,28	785.460,28	170.832,16	170.832,16	1.188.147,05	1.188.147,05			
FICHA 544	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00			
	PREVIDENCIÁRIOS															
FICHA 545	3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	300.000,00	250.000,00	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	0,00	0,00	201.095,89	201.095,89			
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 546	3.1.90.11.01-0.1.26.015000-056 - VENCIMENTOS E VANTAGE	500.000,00	500.000,00	193.633,58	193.633,58	193.633,58	193.633,58	167.369,47	167.369,47	26.264,11	26.264,11	306.366,42	306.366,42			
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 547	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACÖES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	0,00	0,00	16.813,03	16.813,03			
FICHA 548	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÖES E RESTITU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00			
	TRABALHISTAS															
FICHA 549	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGACÖES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	49.181,41	49.181,41	49.181,41	49.181,41	43.027,73	43.027,73	6.153,68	6.153,68	120.818,59	120.818,59			
FICHA 550	3.3.90.14.00-0.1.46.015000-074 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00			
FICHA 552	3.3.90.39.00-0.1.46.015000-074 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	69.782,60	69.782,60	7.347,14	7.347,14	7.347,14	7.347,14	2.638,69	2.638,69	4.708,45	4.708,45	62.435,46	62.435,46			
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 556	4.4.90.52.34-0.1.26.015000-056 - EQUIPAMENTOS E MATERI	100.000,00	100.000,00	10.031,00	10.031,00	10.031,00	10.031,00	8.650,00	8.650,00	1.381,00	1.381,00	89.969,00	89.969,00			
	PERMANENTE															
FICHA 1857	3.3.90.30.39-0.1.26.015000-056 - MATERIAL DE CONSUMO	12.734,52	30.734,52	23.000,05	23.000,05	23.000,05	23.000,05	8.826,13	8.826,13	14.173,92	14.173,92	7.734,47	7.734,47			
FICHA 1858	3.3.90.40.00-0.1.26.015000-056 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	49.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00			
	INFORMACÖE E COMUNICACÖE - PJ															
FICHA 1859	3.3.90.47.03-0.1.26.015000-056 - OBRIGACÖES TRIBUTÁRIA	500,00	500,00	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	0,00	0,00	247,88	247,88			
	CONTRIBUTIVAS															
FICHA 1860	3.3.91.39.00-0.1.26.015000-056 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00			
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 1912	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÖE POR TEMPI	0,00	50.000,00	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	0,00	0,00	38.447,50	38.447,50			
	DETERMINADO															
FICHA 2034	3.1.91.13.00-0.3.26.015000-056 - OBRIGACÖES PATRONAIS	0,00	72.000,00	71.976,57	71.976,57	71.976,57	71.976,57	63.799,26	63.799,26	8.177,31	8.177,31	23,43	23,43			
FICHA 2035	3.1.90.11.10-0.3.26.015000-056 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	388.000,00	361.175,90	361.175,90	361.175,90	361.175,90	314.887,30	314.887,30	46.288,60	46.288,60	26.824,10	26.824,10			
	PESSOAL CIVIL															

CM 480
Fl. 480
Rub. 480



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78	
10	Saúde	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	40.500.581.78	
304	Vigilância Sanitária	1.332.717.12	2.055.605.01	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	785.460.28	785.460.28	696.625.80	696.625.80	170.832.16	1.188.147.05	
0016	VIGILANCIA EM SAUDE	1.332.717.12	2.055.605.01	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	785.460.28	785.460.28	696.625.80	696.625.80	170.832.16	1.188.147.05	
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1.332.717.12	2.055.605.01	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	867.457.96	785.460.28	785.460.28	696.625.80	696.625.80	170.832.16	1.188.147.05	
FICHA 2036	4.4.90.52.00-0.3.26.015000-056 -EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
FICHA 2037	3.3.90.30.56-0.3.26.015000-056 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	65.887,89	50.902,79	50.902,79	50.902,79	50.902,79	50.902,79	50.902,79	8.178,09	8.178,09	7.853,29	7.853,29	43.049,50	14.985,10	
FICHA 2038	3.3.90.39.19-0.3.26.015000-056 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	65.000,00	23.134,44	23.134,44	23.134,44	23.134,44	23.134,44	23.134,44	4.124,83	4.124,83	4.124,83	4.124,83	19.009,61	41.865,56	
FICHA 2130	3.1.90.13.00-0.3.26.015000-056 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.000,00	7.879,38	7.879,38	7.879,38	7.879,38	7.879,38	7.879,38	7.879,38	7.879,38	6.253,40	6.253,40	1.625,98	4.120,62	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944.44	4.549.505,65	2.249.838,55	2.249.838,55	2.249.838,55	2.249.838,55	2.249.838,55	2.034.643,14	2.034.643,14	1.750.700,18	1.750.700,18	499.138,37	2.299.667,10	
Programa	0016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944.44	4.549.505,65	2.249.838,55	2.249.838,55	2.249.838,55	2.249.838,55	2.249.838,55	2.034.643,14	2.034.643,14	1.750.700,18	1.750.700,18	499.138,37	2.299.667,10	
Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTASAE	1.124.605,72	1.154.783,09	676.457,17	676.457,17	676.457,17	676.457,17	676.457,17	639.210,55	639.210,55	558.401,04	558.401,04	118.056,13	478.325,92	
FICHA 557	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	23.000,00	18.612,45	18.612,45	18.612,45	18.612,45	18.612,45	18.612,45	18.612,45	18.612,45	17.278,73	17.278,73	1.333,72	4.387,55	
FICHA 558	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA 559	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	812.000,00	812.000,00	485.620,76	485.620,76	485.620,76	485.620,76	485.620,76	485.620,76	485.620,76	485.620,76	419.948,52	419.948,52	65.672,24	326.379,24	
FICHA 560	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	4.205,10	4.205,10	4.205,10	4.205,10	4.205,10	4.205,10	4.205,10	4.205,10	3.902,49	3.902,49	302,61	1.794,90	
FICHA 561	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES	50.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
FICHA 562	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00	152.000,00	92.672,17	92.672,17	92.672,17	92.672,17	92.672,17	92.672,17	92.672,17	92.672,17	79.256,57	79.256,57	13.415,60	59.327,83	
FICHA 1861	3.3.90.14.01-0.1.46.018000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	0,00	4.310,00	
FICHA 1862	3.3.90.30.00-0.1.46.018000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.405,72	45.405,72	38.697,70	38.697,70	38.697,70	38.697,70	38.697,70	38.697,70	17.539,06	17.539,06	17.539,06	17.539,06	21.158,64	6.708,02	
FICHA 1863	3.3.90.39.00-0.1.46.018000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	60.000,00	49.800,00	16.543,08	16.543,08	16.543,08	16.543,08	16.543,08	16.543,08	9.596,56	9.596,56	9.596,56	9.596,56	6.946,52	33.256,92	
FICHA 1864	3.3.90.40.08-0.1.46.018000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	2.000,00	12.200,00	9.292,27	9.292,27	9.292,27	9.292,27	9.292,27	9.292,27	4.663,41	4.663,41	4.663,41	4.663,41	4.628,86	2.907,73	
FICHA 1865	3.3.91.39.44-0.1.46.018000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00	5.000,00	2.716,66	2.716,66	2.716,66	2.716,66	2.716,66	2.716,66	1.020,73	1.020,73	1.020,73	1.020,73	1.695,93	2.283,34	
FICHA 1866	4.4.90.52.00-0.1.46.018000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA 2030	3.3.90.39.24-0.3.46.016000-039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	2.405,06	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	0,00	2.399,85	
FICHA 2031	4.4.90.52.00-0.3.46.018000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA 2032	3.3.90.30.28-0.3.46.018000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	4.883,44	4.883,44	4.883,44	4.883,44	4.883,44	4.883,44	2.691,44	2.691,44	2.606,10	2.606,10	2.277,34	116,56	
FICHA 2033	3.3.90.39.78-0.3.46.018000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	12.372,31	1.392,27	1.392,27	1.392,27	1.392,27	1.392,27	1.392,27	767,60	767,60	767,60	767,60	624,67	10.980,04	
FICHA 2199	3.3.90.47.03-0.3.46.018000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	400,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	273,94	

CMATS
Fl. 43
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020
03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	16.894.714.90	40.500.581.78
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	16.894.714.90	40.500.581.78
10	Saúde	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	57.653.397.03	16.894.714.90	40.500.581.78
305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944.44	4.549.505.65	2.249.838.55	2.249.838.55	2.034.643.14	2.034.643.14	2.034.643.14	2.034.643.14	2.034.643.14	2.034.643.14	499.138.37	2.299.667.10
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.364.944.44	4.549.505.65	2.249.838.55	2.249.838.55	2.034.643.14	2.034.643.14	2.034.643.14	2.034.643.14	2.034.643.14	2.034.643.14	499.138.37	2.299.667.10
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.124.505.72	1.154.783.09	676.457.17	676.457.17	639.210.55	639.210.55	639.210.55	639.210.55	639.210.55	639.210.55	118.056.13	478.325.92
CONTRIBUTIVAS													
Proj_Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTA	1.609.901.69	2.321.439.57	1.108.218.97	1.108.218.97	952.644.68	952.644.68	952.644.68	952.644.68	952.644.68	304.074.42	1.213.220.60
FICHA	569	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	570	3.1.90.11.10-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	400.000,00	382.400,00	99.007,50	99.007,50	99.007,50	99.007,50	99.007,50	99.007,50	99.007,50	4.741,35	283.392,50
FICHA	571	3.1.90.11.04-0.1.46.016000-047 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	739.200,00	739.200,00	433.433,22	433.433,22	433.433,22	433.433,22	433.433,22	433.433,22	433.433,22	117.749,90	305.766,78
FICHA	572	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	16.000,00	16.000,00	11.891,43	11.891,43	11.891,43	11.891,43	11.891,43	11.891,43	11.891,43	1.665,36	4.108,57
FICHA	573	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA	574	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA	170.000,00	170.000,00	107.113,24	107.113,24	107.113,24	107.113,24	107.113,24	107.113,24	107.113,24	20.863,76	62.886,76
FICHA	575	3.3.90.14.01-0.1.46.015000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1.800,00
FICHA	577	3.3.90.30.00-0.1.46.015000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	53.529,98	53.529,98	29.117,14	29.117,14	29.117,14	29.117,14	29.117,14	24.412,84	6.470,02
FICHA	579	3.3.90.39.78-0.1.46.015000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	94.913,08	92.913,08	71.110,36	71.110,36	1.454,38	1.454,38	1.454,38	1.454,38	1.454,38	69.655,98	21.802,72
FICHA	580	3.3.90.40.00-0.1.46.015000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	581	3.3.91.39.00-0.1.46.015000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	416,66	416,66	65,34	65,34	65,34	65,34	65,34	351,32	2.583,34
FICHA	1411	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	37.600,00	22.042,21	22.042,21	22.042,21	22.042,21	22.042,21	22.042,21	19.213,75	2.828,46	15.557,79
FICHA	1479	3.3.90.47.00-0.1.46.015000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	2.500,00	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	0,00	1.365,46
FICHA	1867	3.3.90.30.16-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.088,61	17.088,61	9.885,74	9.885,74	7.140,69	7.140,69	7.140,69	7.140,69	6.489,39	3.396,35	7.202,87
FICHA	1868	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	12.560,22	12.560,22	11.579,73	11.579,73	11.579,73	11.579,73	11.579,73	980,49	2.439,78
FICHA	1869	4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	8.634,00	8.634,00	1.494,00	1.494,00	1.494,00	1.494,00	1.494,00	7.140,00	1.366,00
FICHA	2064	3.3.90.30.28-0.3.46.016000-047 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	219.648,92	54.376,93	54.376,93	18.396,40	18.396,40	18.396,40	18.396,40	18.396,40	35.980,53	165.271,99
FICHA	2065	3.3.90.39.16-0.3.46.016000-047 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00	7.744,20	7.744,20	170,26	170,26	170,26	170,26	170,26	7.573,94	242.255,80
FICHA	2066	3.3.90.14.00-0.3.46.016000-047 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2067	3.3.90.33.00-0.3.46.016000-047 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2068	3.1.91.13.03-0.3.46.015000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	23.000,00	22.068,23	22.068,23	22.068,23	22.068,23	22.068,23	22.068,23	22.068,23	0,00	931,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

OrçãO	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	16.894.714.90	40.500.581.78	40.500.581.78			
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	16.894.714.90	40.500.581.78	40.500.581.78			
0	Saúde	86.324.698.46	110.697.642.59	70.197.060.81	70.197.060.81	57.653.397.03	57.653.397.03	53.302.345.91	53.302.345.91	16.894.714.90	16.894.714.90	40.500.581.78	40.500.581.78			
306	Vigilância Epidemiológica	3.364.944.44	4.549.505.65	2.249.838.55	2.249.838.55	2.034.643.14	2.034.643.14	1.750.700.18	1.750.700.18	499.138.37	499.138.37	2.299.667.10	2.299.667.10			
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.364.944.44	4.549.505.65	2.249.838.55	2.249.838.55	2.034.643.14	2.034.643.14	1.750.700.18	1.750.700.18	499.138.37	499.138.37	2.299.667.10	2.299.667.10			
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL	1.609.901.99	2.321.439.57	1.108.218.97	1.108.218.97	952.644.68	952.644.68	804.144.55	804.144.55	304.074.42	304.074.42	1.213.220.60	1.213.220.60			
FICHA 2069	3.1.90.11.01-0.3.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	128.888,96	128.541,01	128.541,01	128.541,01	128.541,01	128.541,01	128.541,01	0,00	0,00	347,95	347,95			
FICHA 2193	3.3.90.32.00-0.3.46.016000-047 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	70.000,00	64.529,50	64.529,50	57.795,36	57.795,36	57.795,36	57.795,36	6.734,14	6.734,14	5.470,50	5.470,50			
Proj.Atividade	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	630.437,03	1.073.282,99	465.162,41	465.162,41	442.787,91	442.787,91	388.154,59	388.154,59	77.007,82	77.007,82	608.120,58	608.120,58			
FICHA 583	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FICHA 584	3.1.90.11.01-0.1.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	98.613,98	98.613,98	98.613,98	98.613,98	71.168,57	71.168,57	27.445,41	27.445,41	51.386,02	51.386,02			
FICHA 585	3.1.90.11.47-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	250.000,00	250.000,00	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	0,00	0,00	222.991,40	222.991,40			
FICHA 586	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00			
FICHA 587	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÖES E RESTITU TRÁBALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00			
FICHA 588	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	75.000,00	34.224,30	34.224,30	34.224,30	34.224,30	28.926,59	28.926,59	5.297,71	5.297,71	40.775,70	40.775,70			
FICHA 590	3.3.90.30.00-0.1.46.016000-038 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	56.500,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	55.700,00	55.700,00			
FICHA 592	3.3.90.39.00-0.1.46.016000-038 - OUTROS SERVIÇOS DE TERPESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00			
FICHA 1870	3.3.90.14.00-0.1.46.016000-038 - DIÁRIAS - CIVIL	12.723,95	12.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.723,95	12.723,95			
FICHA 1871	4.4.90.52.00-0.1.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	12.413,08	12.413,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.413,08	12.413,08			
FICHA 1932	3.3.90.40.00-0.1.46.016000-038 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMACÖE E COMUNICACÖE - PJJ	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00			
FICHA 1940	3.3.90.47.00-0.1.46.016000-038 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00			
FICHA 1952	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	200,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	50,00	50,00			
FICHA 2071	3.1.91.13.03-0.3.42.016000-057 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.000,00	4.423,01	4.423,01	4.423,01	4.423,01	1.956,63	1.956,63	2.466,38	2.466,38	12.576,99	12.576,99			
FICHA 2072	3.1.90.11.00-0.3.42.016000-057 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	99.000,00	23.259,54	23.259,54	23.259,54	23.259,54	10.550,55	10.550,55	12.708,99	12.708,99	75.740,46	75.740,46			
FICHA 2073	3.3.90.30.56-0.3.42.016000-057 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	2.435,80	2.435,80	237,60	237,60	237,60	237,60	2.198,20	2.198,20	7.564,20	7.564,20			
FICHA 2074	3.3.90.39.00-0.3.42.016000-057 - OUTROS SERVIÇOS DE TERPESSOA JURÍDICA	0,00	15.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.625,00	15.625,00			
FICHA 2075	4.4.90.52.00-0.3.42.016000-057 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00			
FICHA 2076	3.3.90.14.00-0.3.42.016000-057 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00			

CM/TS
Fl. 51
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 03/09/2020

Origão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	0203					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
	020302					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
						Saude	86.324.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78
						Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.549.505,65	2.249.838,55	2.249.838,55	2.034.643,14	2.034.643,14	1.750.700,18	1.750.700,18	499.138,37	2.299.667,10
						VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944,44	4.549.505,65	2.249.838,55	2.249.838,55	2.034.643,14	2.034.643,14	1.750.700,18	1.750.700,18	499.138,37	2.299.667,10
						MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	630.437,03	1.073.282,99	465.162,41	465.162,41	442.787,91	442.787,91	388.154,59	388.154,59	77.007,82	608.120,58
						OSICA										
						FICHA 2077 3.1.91.13.03-0.3.46.015000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	30.000,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	0,00	2.154,00
						FICHA 2078 3.1.90.11.00-0.3.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	170.000,00	164.855,37	164.855,37	164.855,37	164.855,37	158.403,14	158.403,14	6.452,23	5.144,63
						PESSOAL CIVIL										
						FICHA 2079 3.3.90.30.35-0.3.46.015000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.100,00	16.057,38	16.057,38	11.942,08	11.942,08	11.679,48	11.679,48	4.377,90	42,62
						FICHA 2080 3.3.90.39.69-0.3.46.015000-000 - OUTROS SERVICOS DE TE	0,00	21.000,00	19.629,23	19.629,23	4.368,23	4.368,23	4.368,23	4.368,23	15.261,00	1.370,77
						PESSOA JURIDICA										
						FICHA 2081 4.4.90.52.00-0.3.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	0,00	5.820,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,96
						PERMANENTE										
						FICHA 2082 3.3.90.14.00-0.3.46.015000-000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	4.900,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	0,00	480,00
						FICHA 2117 3.3.90.40.08-0.3.46.015000-000 - SERVICOS DE TECNOLOGI	0,00	1.000,00	939,20	939,20	939,20	939,20	939,20	939,20	0,00	60,80
						INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ										
						FICHA 2181 4.4.90.92.52-0.3.42.016000-057 - DESPESAS DE EXERCICIO:	0,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00
						ANTERIORES										
						FICHA 2200 3.3.90.40.00-0.3.42.016000-057 - SERVICOS DE TECNOLOGI	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
						INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ										
						TOTAL	86.824.698,46	110.697.642,59	70.197.060,81	70.197.060,81	57.653.397,03	57.653.397,03	53.302.345,91	53.302.345,91	16.894.714,90	40.500.581,78

CM/TS
Fl. 520
Rub.